

**Tabela 23 - Pessoal ocupado em 31.12 das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2012**

(continua)

Divisões, grupos e classes de atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12, das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas				
		Total	Pessoal assalariado		Pessoal não assalariado	
			Ligado à atividade comercial	Não ligado à atividade comercial	Proprietários e sócios	Membros da família
<b>Total</b>	<b>58 075</b>	<b>4 606 300</b>	<b>3 968 736</b>	<b>552 809</b>	<b>82 410</b>	<b>2 345</b>
<b>Comércio de veículos, peças e motocicletas</b>	<b>5 680</b>	<b>434 577</b>	<b>334 198</b>	<b>92 084</b>	<b>7 949</b>	<b>346</b>
Veículos automotores	2 173	251 478	186 588	61 699	3 002	189
Peças para veículos	2 820	136 464	110 301	22 007	4 040	116
Motocicletas, peças e acessórios	687	46 635	37 309	8 378	907	41
<b>Comércio por atacado</b>	<b>13 368</b>	<b>1 136 244</b>	<b>881 545</b>	<b>232 056</b>	<b>22 215</b>	<b>428</b>
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	198	8 765	7 641	829	293	2
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	481	61 358	38 988	20 829	1 528	13
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	3 502	288 776	247 076	35 079	6 511	110
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	3 009	224 610	173 315	46 930	4 300	65
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, vestuário, calçados e artigos de viagem	630	34 959	28 212	5 859	870	18
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	271	14 448	11 673	2 348	419	8
Artigos do vestuário e acessórios	285	15 237	13 093	1 786	352	6
Calçados e artigos de viagem	74	5 274	3 446	1 725	99	4
Produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários	1 327	114 841	85 970	26 829	2 013	29
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	236	22 529	18 396	3 801	324	8
Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (1)	816	52 281	40 737	10 441	1 093	10
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	3 419	216 767	162 537	48 995	5 108	127
Combustíveis e lubrificantes	338	41 164	24 030	16 627	495	12
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	1 332	78 289	64 403	11 928	1 914	44
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	470	31 135	20 285	10 027	801	22
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	242	19 764	13 751	5 598	408	7
Papel e papelão em bruto e de embalagens	214	8 754	7 677	774	301	2
Resíduos, sucatas e outros produtos	823	37 661	32 391	4 041	1 189	40
Resíduos e sucatas	510	24 074	21 397	1 899	754	24
Outros produtos (2)	313	13 587	10 994	2 142	435	16
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	306	34 169	18 610	15 096	442	21
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	1 538	107 436	73 316	31 929	2 132	59
Comércio não especializado	915	194 363	160 062	32 369	1 901	31

**Tabela 23 - Pessoal ocupado em 31.12 das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2012**

(conclusão)

Divisões, grupos e classes de atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12, das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas				
		Total	Pessoal assalariado		Pessoal não assalariado	
			Ligado à atividade comercial	Não ligado à atividade comercial	Proprietários e sócios	Membros da família
<b>Comércio varejista</b>	<b>39 027</b>	<b>3 035 479</b>	<b>2 752 993</b>	<b>228 669</b>	<b>52 246</b>	<b>1 571</b>
Comércio não especializado	7 745	1 255 111	1 165 513	78 638	10 601	359
Hipermercados e supermercados	5 321	1 059 247	987 472	63 895	7 621	259
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios (3)	2 072	75 563	70 901	2 011	2 561	90
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios (4)	352	120 301	107 140	12 732	419	10
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	4 441	164 142	150 368	6 609	6 989	176
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	6 672	428 385	398 563	21 972	7 642	208
Tecidos e artigos de armarinho	795	40 240	37 001	2 253	960	26
Artigos do vestuário e complementos	3 895	281 100	259 884	16 784	4 307	125
Calçados, artigos de couro e viagem	1 982	107 045	101 678	2 935	2 375	57
Combustíveis e lubrificantes	4 156	160 014	146 618	7 306	5 836	254
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	16 000	1 027 387	891 549	114 102	21 162	574
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	3 165	245 622	223 330	17 969	4 245	78
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	555	171 250	131 956	38 551	725	18
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	2 257	143 264	128 196	12 238	2 748	82
Material de construção	5 520	258 212	227 908	22 239	7 808	257
Equipamentos de informática e comunicação	1 133	51 822	43 489	6 866	1 440	27
Artigos culturais, recreativos e esportivos	1 171	66 926	60 718	4 736	1 443	29
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	277	12 574	7 842	4 353	363	16
Outros produtos novos (5)	1 922	77 717	68 110	7 150	2 390	67
Comércio de artigos usados	13	440	382	42	16	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2012.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da pesquisa, ou seja, são as que no cadastro básico de seleção possuem 20 ou mais pessoas ocupadas.

(1) Móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de colchoaria, tapeçaria, cutelaria e óptica; lustres, luminárias e abajures; artigos para habitação (painéis, louças, escovas, etc.); produtos de limpeza e conservação domiciliar; brinquedos; artigos de tabacaria; filmes, discos, joias; rádios, televisores, DVDs, etc. (2) Metais ferrosos e não ferrosos em forma primária; ouro e outros metais preciosos; sal-gema e sal marinho, etc. (3) Lojas com menos de 300 m<sup>2</sup> variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, etc. (4) Lojas de departamentos e variedades. (5) Artigos de joalheria, relojoaria, metais preciosos; artigos de suvenires, de bijuterias e de artesanatos; objetos de arte; animais vivos; equipamentos para escritório; artigos para festas, funerários e eróticos, *sex shop*, etc.

---

## Referências

COCHRAN, W. G. *Sampling techniques*. 3rd ed. New York: Wiley, c1977. 428 p. (Wiley series in probability and mathematical statistics).

RIBEIRO, A. R. P. et al. *Tratamento das situações de coleta da PIA e PAC 96*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997. 12 p.

SÄRNDAL, C. E.; LUNDSTRÖM, S. *Estimation in surveys with nonresponse*. Hoboken: Wiley, c2005. 199 p.

SILVA, P. L. do N. et al. *Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 15 p. Acesso em: maio 2013.

---

## **Anexos**

**1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0**

**2 - Questionários da Pesquisa Anual de Comércio 2012**

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continua)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação		
45	45.1		<b>Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (1)</b>		
		4511-1	Comércio de veículos automotores		
		4512-9	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores		
			Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
		45.3		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
			4530-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
		45.4		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios (1)	
			4541-2	Comércio por atacado e a varejo e por atacado de motocicletas, peças e acessórios	
			4542-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	
		46	46.1		<b>Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas</b>
	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas				
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos				
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos				
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens				
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves				
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico				
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem				
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo				
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente				
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				
46.2				Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
	46.21-4			Comércio atacadista de café em grão	
	46.22-2			Comércio atacadista de soja	
	46.23-1			Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	
	46.3				Comércio atacadista de especializados em produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.31-1				Comércio atacadista de leite e laticínios	
46.32-0				Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	
46.33-8				Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	
46.34-6				Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	
46.35-4				Comércio atacadista de bebidas	
46.36-2				Comércio atacadista de produtos do fumo	
46.37-1				Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
46.39-7				Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
46.4					Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar
				46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
				46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
				46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
	46.44-3			Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
	46.45-1			Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
	46.46-0			Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
	46.47-8			Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	
	46.49-4			Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
47	46.5		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
		46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	
		46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
		46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
	46.6	46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
		46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
		46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
		46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
		46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
		46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
		46.7		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
			46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
			46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
	46.73-7		Comércio atacadista de material elétrico	
	46.74-5		Comércio atacadista de cimento	
	46.79-6		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	
	46.8		Comércio atacadista especializado em outros produtos	
		46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
		46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
		46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
		46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	
		46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
		46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	
		46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	
		46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
		46.9		Comércio atacadista não especializado
	46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
	46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
	46.93-1		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
			<b>Comércio varejista</b>	
	47.1		Comércio varejista não especializado	
		47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
		47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
		47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	
	47.2		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
		47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	
		47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(conclusão)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		47.23-7	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
	47.3		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes
	47.4		Comércio varejista de material de construção
		47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1	Comércio varejista de vidros
		47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
	47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
		47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
		47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
	47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
		47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
	47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
		47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8		Comércio varejista de produtos novos não especializados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
		47.83-1	Comércio varejista de joias e relógios
		47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		47.85-7	Comércio varejista de artigos usados
		47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
	47.9	47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista (2)

(1) Não estão incluídas no âmbito da PAC as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores (CNAE 4520-0) e de motocicletas (CNAE 4543-9). (2) Atividade fora do âmbito da PAC.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Serviços e Comércio  
Gerência de Pesquisas

## PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - 2012

QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO

www.ibge.gov.br  
ibge@ibge.gov.br

<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO</b> (Uso do Órgão Regional)			
<b>01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC</b>			
UF		MUNICÍPIO	
DIST/SUBDIST			
<b>02 CADASTRO DO TÉCNICO DE PESQUISAS</b>		<b>03 CONTROLE</b>	
		<b>1</b>	

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

**PRAZO DE ENTREGA** - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas.

**PROPÓSITO DA PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO** - coletar dados econômico-financeiros necessários à formulação de políticas públicas e programas sociais, bem como à estimação pelo Sistema de Contas Nacionais dos agregados macroeconômicos, em especial o Produto Interno Bruto - PIB.

### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

<b>02 IDENTIFICAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA</b>			
<b>PAC</b>		<b>PAC</b>	
CNPJ da empresa		Sufixo DV	
<b>03 DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>SEDE DA EMPRESA (MATRIZ)</b>			
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
02 NOME FANTASIA (se não possuir, registre S/D)			02A SITE DA EMPRESA (se não possuir, registre N/T)
03 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)		04 NÚMERO	05 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)
06 BAIRRO/DISTRITO/LOCALIDADE		13 NOME DO MUNICÍPIO	12 SIGLA UF 07 CEP
08 DDD	09 TELEFONE	10 RAMAL	11 FAX
14 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA			15 DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL ATIVIDADE (MAIOR RECEITA) DA EMPRESA
			16 CÓDIGO CNAE 2.0
<b>UNIDADE DE COLETA</b> (Endereço da empresa designado para prestar as informações) Não informar endereço do contador			
17 SUFÍXIO DA UNIDADE DE COLETA/DV		18 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)	
		19 NÚMERO	
20 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)			
21 BAIRRO/DISTRITO/LOCALIDADE		28 NOME DO MUNICÍPIO	
		27 SIGLA UF 22 CEP	
23 DDD	24 TELEFONE	25 RAMAL	26 FAX
29 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO			
<b>04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES</b>			
01 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-12		02 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA NO ANO DE 2012	
03 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA			
01 - Em operação		00 - Não houve mudanças	
03 - Paralisada com informação de receita		01 - Fusão ou cisão total	
04 - Extinta com informação de receita		02 - Cisão parcial	
		03 - Incorporação de outra(s) empresa(s)	
		03A - Incorporada por outra empresa	
		06 - Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES")	
		Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada	
		Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada	
04 PRINCIPAIS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, INCLUSIVE POR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		05 CLASSE PRINCIPAL DE COMÉRCIO (predominância da receita)	
06 FORMA DE TRIBUTAÇÃO UTILIZADA PELA EMPRESA			
1) .....		1- Comércio Varejista	
2) .....		2- Comércio Atacadista	
3) .....		3- Representação Comercial	
1- Lucro Real		2- Lucro Presumido ou Arbitrado	
2- Lucro Presumido ou Arbitrado		3- Sistema "Simples Nacional"	
3- Sistema "Simples Nacional"		4- Imune ou Isenta	
4- Imune ou Isenta			

## II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

*Unidade de Investigação: neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.*  
*Informações contábeis: devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.*  
*Forma de preenchimento: registre os dados, de forma legível, a caneta. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS e SEM CENTAVOS.*  
**Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.**

05	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-12
	Pessoal Assalariado .....	01		05		09		13	
	<b>Pessoal Não-Assalariado</b>								
	Proprietário e sócios com atividade na empresa .....	02		06		10		14	
	Membros da família sem remuneração .....	03		07		11		15	
	<b>Total</b> .....	04		08		12		16	
06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALORES EM REAIS						
	<b>Receita bruta</b>								
	Revenda de mercadorias .....	17							,00
	Comissões sobre vendas de representação comercial e agentes do comércio .....	17A							,00
	Outras atividades (indústria, serviços, transporte, etc.) .....	18							,00
	<b>Deduções (ICMS, ISS, PIS/PASEP, SIMPLES NACIONAL, etc.) ( - )</b> .....	19							,00
	<b>Receita líquida (CÓD 17 + 17A + 18 - 19)</b> .....	20							,00
	Outras receitas operacionais e não-operacionais.....	21							,00
	<b>Total (CÓD 20 + 21)</b> .....	22							,00
07	COMPRAS, ESTOQUES E CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS (Não inclui ICMS e o IPI quando recuperáveis. Preencher somente se o cód.17 estiver preenchido)	CÓD	VALORES EM REAIS						
	Compras de mercadorias para revenda no ano .....	23							,00
	Estoques em 31-12-2011 .....	24							,00
	Estoques em 31-12-2012 .....	25							,00
	Custo das mercadorias revendidas (valor contábil apurado e levado à DRE - <b>Cód. 23 + 24 - 25</b> ) .....	25A							,00
08	GASTOS COM PESSOAL NO ANO Total pago ou devido	CÓD	VALORES EM REAIS						
	Salários e outras remunerações (inclua 13º salário, férias, horas extras, comissões, participação nos lucros pagas aos empregados, honorários, etc.) - não incluir bolsa paga a estagiários ( <b>Cód. 39</b> ) .....	26							,00
	Retiradas pró-labore do proprietário ou sócios com atividade na empresa (vide instrução) .....	27							,00
	Contribuições para a Previdência Social (parte da empresa, ou seja, não inclua a contribuição descontada dos salários dos empregados, nem os recolhimentos relativos aos autônomos) .....	28							,00
	FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em <b>OBSERVAÇÕES</b> ) - não incluir os 50% do FGTS pagos por motivo de dispensa ( <b>Cód. 30</b> ).....	29							,00
	Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - inclusive os 50% do FGTS .....	30							,00
	Benefícios concedidos (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento, etc.) .....	31							,00
	PIS sobre folha de pagamento .....	31A							,00
	<b>Total</b> .....	32							,00

09		DESPESAS NO ANO (não inclui salários, retiradas e outras remunerações e custo das mercadorias para revenda)				CÓD	VALORES EM REAIS				
Aluguéis de imóveis e condomínio (inclusive taxas de administração de shopping, galeria, etc.) .....						33					,00
Serviços prestados por terceiros (contabilidade, informática, despachantes, publicidade, segurança, fretes e carretos, manutenção, etc.) .....						34					,00
Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e internet).....						35					,00
Energia elétrica, gás, água e esgoto .....						36					,00
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, IOF, alvarás, etc.). Não inclui ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, SIMPLES NACIONAL (Cód. 19),etc. ....						37					,00
Despesas financeiras - inclusive factoring, taxa de juros de longo prazo e despesas bancárias .....						38					,00
PIS/COFINS sobre outras receitas (informadas no Cód. 21) .....						38B					,00
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e pagamentos relativos a esses tributos .....						38C					,00
Outras provisões constituídas (contingências, provisão para devedores duvidosos, perdas com clientes, perdas com estoque, etc.) .....						38D					,00
Outras despesas operacionais e não-operacionais (não inclui CMV (Cód. 25A) e depreciação acumulada). Discrimine os principais valores do Código 39 quando ultrapassar 30% do total (Código 40)						39					,00
											,00
											,00
											,00
<b>Total</b> .....						40					,00
09A		AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO				CÓD	VALORES EM REAIS				
Aquisições e produção própria realizadas no ativo imobilizado .....						40A					,00
Melhorias .....						40B					,00
Baixas .....						40C					,00
10		FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido				CÓD	PERCENTUAL Relativo a Receita Bruta (Código 17)				
Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas .....						41					%
Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de Shopping Centers, etc. ....						42					%
Correio .....						43					%
Porta a porta (domicílio), postos móveis ou por ambulantes .....						44					%
Internet .....						45					%
Televendas .....						46					%
Outros (especificar) .....						47					%
<b>Total</b> .....						48					100%
III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO											
OS CÓDIGOS 59, 65 E 77 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 16, (26 + 27) e (17 + 17A), RESPECTIVAMENTE											
11	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/12		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO		UNIDADES LOCAIS COM RECEITA DE REVENDA OU DE REPRESENTAÇÃO DE REVEN. COMERCIAL		RECEITA BRUTA DE REVENDA OU DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NO ANO	
		CÓD	SIGLA	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALORES EM REAIS	CÓD	Nº DE UNID. LOCAIS	CÓD	VALORES EM REAIS
		49		54		60		66		72	
		50		55		61		67		73	
		51		56		62		68		74	
		52		57		63		69		75	
		53		58		64		70		76	
	<b>Total</b> .....			59		65		71		77	

## AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações foram prestadas em **REAIS e SEM CENTAVOS**, se estão corretas e sem rasuras

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pelo preenchimento: .....

Cargo: .....

Tel.: .....

Ramal: .....

Fax: .....

Assinatura: .....

Certifico que as informações aqui contidas são completas e estão de acordo com as demonstrações financeiras da empresa.

Assinatura do Técnico de Pesquisas: .....

## OBSERVAÇÕES

### NOTA

A empresa pode optar por prestar informações por questionário eletrônico, cujo software está disponível no site do IBGE: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

### COMENTÁRIOS E/OU SUGESTÕES

Que comentários sobre a pesquisa e sugestões de melhorias o(a) senhor(a) teria a fazer?

.....  
.....  
.....

**Obrigado pelo esforço e dedicação em preencher este questionário. Por favor, retenha uma cópia para seu controle. Os resultados finais desta pesquisa serão divulgados na *home page* do IBGE.**

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas com atividade predominantemente comercial, ou seja, cujo maior faturamento advém da atividade comercial, registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda.

Como atividade comercial entende-se a compra de mercadorias para revenda, sem transformações, representação comercial e agentes do comércio.

### ATENÇÃO

**AS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS AO NÍVEL DE EMPRESA E DEVEM CORRESPONDER AOS RESULTADOS DE TODAS AS UNIDADES LOCAIS**

### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Preencha os Dados Cadastrais da Empresa e da Unidade de Coleta utilizando somente endereços pertencentes à empresa. **Não preencha os Itens 18 a 28 com o endereço do contador. Caso seja Unidade Local única, os itens 03 a 13 devem ser iguais aos itens 18 a 28.**

#### CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS

**Item 02 - Nome fantasia** - informar o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua lojas, filiais ou locais de venda com nomes fantasia diferenciados, registre o nome fantasia pela qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre **S/D** (Sem Denominação).

**Item 15 - Descrição da atividade** - informe com o maior nível de detalhamento possível a atividade desenvolvida pela empresa. Exemplo: comércio varejista de roupas, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de peças para automóveis, mercearia, farmácia, açougue, ótica, papelaria, livraria, sapataria, loja de material de construção, representação comercial (informar o tipo de mercadoria: veículos automotores, motocicletas, combustíveis, etc.).

**Item 16 - Código CNAE 2.0** - informe o código CNAE 2.0 correspondente à atividade de maior faturamento da empresa. O código pode ser obtido na **Relação de Atividades**, nas cinco últimas páginas deste questionário ou pela internet no endereço <http://www.ibge.gov.br/concla>.

**Item 17 - Sufixo da Unidade de Coleta** - caso seja Unidade Local única, este item deverá ser preenchido com sufixo igual ao da Sede. Quando a empresa possuir mais de uma Unidade Local (filial), e o endereço da Unidade de Coleta for diferente da Sede da Empresa, preencher este item com o sufixo do endereço da empresa (filial) designado a prestar as informações.

**ATENÇÃO: não informar endereço do contador.**

**CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES**

**Item 01 - Situação cadastral em 31-12-12** - registre nas quadriculas o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

**01 - Em operação** - se a empresa estava funcionando em 31.12.12.

**03 - Paralisada com informação de receita** - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) paralisadas em 31.12.12, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

**04 - Extinta com informação de receita** - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) encerradas em 31.12.12, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

**Itens 02 e 03 - Mudanças na Estrutura da Empresa** - devem ser preenchidos com o código correspondente e o CNPJ de ligação, respectivamente, caso tenha ocorrido algum processo de mudança na estrutura na empresa. Caso não tenha ocorrido, no ano base pesquisado, nenhuma mudança na estrutura da empresa, preencher com **00 - Não houve mudanças**.

**Item 05 - Classe principal de comércio** - preencha este item de acordo com a predominância da receita seguindo as definições das classes de comércio:

**1 - Comércio Varejista** - venda de produtos novos ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida.

**2 - Comércio Atacadista** - venda de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destinam-se a instituições públicas, exportações, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, prestadores de serviços (restaurantes, bares, oficinas, etc.).

**3 - Representação comercial** - vendas de produtos a base de comissão realizadas por representantes comerciais e/ou agentes do comércio, isto é, destinam-se a instituições públicas, exportações, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, prestadores de serviços (restaurantes, bares, oficinas, etc.).

**Item 06 - Forma de tributação utilizada pela empresa** - registre na quadricula o código correspondente a forma de tributação utilizada: **1**, se a empresa optou pelo **Lucro Real**; **2**, se a empresa optou pelo **Lucro Presumido** ou **Arbitrado**; **3**, se a empresa estiver na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que instituiu, a partir de 01-07-2007, novo tratamento tributário simplificado também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. Tal regime substituiu, a partir de 01-07-2007, o Simples Federal (Lei 9.317/1996), que foi revogada a partir daquela data - **Simples Nacional**; **4**, se a empresa for **Imune** ou **Isenta**.

**II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA****CAPÍTULO 05 - PESSOAL OCUPADO**

Informar o número de pessoas efetivamente ocupadas em **31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-12**, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa, com exceção dos membros da família sem remuneração.

Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivo de licenças. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas por licenças, ou pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não incluir os estagiários contratados pela empresa.

**Pessoal assalariado** - informar o número de pessoas que recebem salários independente de serem ou não ligadas à atividade comercial, tais como: vendedores, caixas, chefes, supervisores de vendas, gerente de vendas, carregadores, balconistas, pessoal ligado à atividade administrativa, estoquistas, empacotadores, frentistas, encarregados de compra, motoristas e ajudantes (caso a empresa possua frota própria para transporte de mercadorias), etc.

**Pessoal não-assalariado** - informar o proprietário e os sócios com atividade na empresa e membros da família sem carteira assinada, remuneração fixa ou salário.

**CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO**

**17 e 18 - Receita bruta** - informar as receitas brutas provenientes da revenda de mercadorias e de outras atividades executadas pela empresa, não deduzidas dos impostos incidentes sobre as vendas, das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Caso o valor do **Cód. 18** seja maior que o do **Cód. 17 + 17A**, favor discriminar em **OBSERVAÇÕES** qual atividade proporcionou esta receita.

**17A - Comissões sobre vendas de representação comercial e agentes do comércio** - informar as receitas brutas provenientes do recebimento de comissões sobre as vendas efetuadas através de representação comercial e/ou agentes do comércio.

**19 - SIMPLES NACIONAL** - caso a empresa tenha optado pelo sistema de tributação SIMPLES NACIONAL, registre no **Cód. 19** o total do pagamento anual unificado dos impostos e contribuições relativos ao ano de 2012. O sistema SIMPLES NACIONAL implica no pagamento, em uma única guia de recolhimento, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, PIS, COFINS, IPI, Previdência Social, ICMS, ISS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

**21 - Outras receitas operacionais e não-operacionais** - inclua neste código as demais receitas operacionais, tais como: receitas financeiras, variações monetárias ativas, receita de aluguéis, recuperação de despesas, resultado positivo em participações societárias, etc. Informar também as receitas não-operacionais, que são resultantes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias da empresa, tais como: o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado.

#### CAPÍTULO 07 - COMPRAS, ESTOQUES E CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS

**23 - Compras de mercadorias para revenda no ano** - informar o valor das mercadorias adquiridas para revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo.

Inclua no custo das mesmas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, além dos impostos não recuperáveis. Informar o valor líquido das compras, ou seja, não inclua as devoluções, abatimentos, descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperáveis.

**24 - Estoque em 31-12-11** - corresponde às mercadorias não vendidas no ano de 2011, inventariadas e contabilizadas, passando então para o exercício pesquisado como estoque inicial.

**25 - Estoque em 31-12-12** - corresponde às mercadorias não vendidas no ano de 2012, inventariadas e contabilizadas no exercício pesquisado como estoque final.

**25A - Custo das mercadorias revendidas** - informar o valor contábil apurado e lançado na Demonstração do Resultado do Exercício. Observar o fechamento com a seguinte equação: **Códigos (23 + 24 - 25)**

#### CAPÍTULO 08 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

**26 - Salários e outras remunerações** - informar o total das importâncias pagas a título de salários fixos, comissões sobre vendas, horas extras, participações nos lucros pagas aos empregados, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social ou de consignação de interesse do empregado (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagens e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. Não inclua as indenizações pagas pelas empresas por motivos de dispensa (aviso prévio, 50% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária, etc.), que devem ser informados no **Cód. 30**. Não incluir bolsa paga a estagiários (**Cód. 039**).

**27 - Retiradas pró-labore do proprietário ou sócios** - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e do proprietário **com atividade na empresa**.

**28 - Contribuições para a Previdência Social** - informar as despesas da empresa e de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte descontada dos salários dos empregados, nem os recolhimentos relativos aos autônomos.

**29 - FGTS** - informar os valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagos ou não. Caso tenha empregados o preenchimento é obrigatório, com exceção dos casos em que não existe vínculo empregatício. Lembramos que a opção pelo SIMPLES não desobriga a empresa de preencher este código. Não incluir os 50% do FGTS pagos por indenizações por dispensa, que deve ser informado no **Cód. 30**.

**30 - Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada** - correspondem às obrigações da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso prévio, 50% do FGTS, 13º salário e férias proporcionais, planos de demissão voluntária (incentivo a demissões), acordos judiciais, etc.

**31A - PIS sobre folha de pagamento** - informar as contribuições incidentes sobre o total da folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

#### CAPÍTULO 09 - DESPESAS NO ANO

Não devem ser registradas neste capítulo as despesas e custos registrados em capítulos anteriores, tais como: custo das mercadorias revendidas, gastos com pessoal (encargos sociais, salários, retiradas e outras remunerações), etc.

**34 - Serviços prestados por terceiros** - informar as despesas pagas a profissionais liberais ou autônomos, tais como: contadores, advogados, despachantes, bombeiros hidráulicos, eletricitas, pedreiros, pintores, etc; e também a empresas pela prestação de serviços, tais como: contabilidade, informática, segurança, transporte de valores, manutenção, etc.

**38 - Despesas financeiras** - informar as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicatas e outros títulos.

**38B - PIS/COFINS sobre outras receitas** - informar as contribuições incidentes sobre as receitas declaradas no **Capítulo 06 - Outras receitas (Cód. 21)**.

**39 - Outras despesas operacionais e não-operacionais** - devem ser informadas as despesas operacionais não registradas nos Códigos 33 a 38D, tais como: contribuições a associações de classe, assinaturas de revistas e publicações, indenizações trabalhistas sem motivo de demissão, despesas com cartórios, despesas indedutíveis, doações, donativos, títulos incobráveis, quebra de estoque, bonificações e garantias, pedágio, etc. Informar também as despesas não-operacionais, ou seja, as despesas resultantes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias da empresa, tais como: o prejuízo na alienação de bens, ou seja, o resultado negativo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado). Quando esta despesa ultrapassar 30% do **Cód. 40**, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

Inclua despesas com redução nos valores dos ativos - *impairment*, de acordo com a legislação contábil instituída pelas leis 11.638/07 e 11.941/09.

Devem ser informados em outros códigos: Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**Cód. 38C**); Outras Provisões constituídas (contingências, provisão para devedores duvidosos, perdas com clientes, perdas de estoque, etc.) (**Cód. 38D**); REFIS (apenas o valor dos juros de atualização será considerado no questionário e informado como despesas financeiras (**Cód. 38**); Juros sobre Capital Próprio (empresas que não sejam S/A) - **Cód. 38**; pagamentos relativos ao IRPJ e CSLL (**Cód. 38C**).

**Não informar em nenhum capítulo do questionário:** Juros sobre Capital Próprio de companhias abertas (a deliberação CVM nº 207/1996 determina às companhias abertas (S/A) a contabilização desses juros diretamente em conta de lucros acumulados sem afetar o resultado do exercício); valores de depreciação e amortização acumuladas; e recolhimentos da Previdência Social relativos aos autônomos.

#### CAPÍTULO 09A - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

**40A - Aquisições e Produção Própria** - considere como aquisições todos os bens adquiridos e incorporados ao Ativo Imobilizado da empresa, pelo custo histórico, durante o ano. Não inclua os encargos financeiros decorrentes de financiamento. Registre também os bens oriundos da produção própria, e incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

**40B - Melhorias** - considere como melhorias as benfeitorias e os melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens e que tenham sido incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

**40C - Baixas** - registre todos os bens do Ativo Imobilizado baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado, durante o ano.

#### CAPÍTULO 10 - FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

Deverá ser informado o percentual, segundo a forma de comercialização, relativo à receita bruta de revenda no ano, informada no **Capítulo 06, Cód. 17**.

**41 - Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas** - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entrada independente.

**42 - Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de shopping centers, etc.** - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de shopping centers.

**43 - Correio** - vendas realizadas através de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços.

**44 - Porta a porta (domicílio), postos móveis ou por ambulantes** - vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), se deslocam pela cidade ou se fixam nas ruas.

**45 - Internet** - vendas realizadas através de um site da rede internacional de computadores.

**46 - Televendas** - vendas realizadas por telefone onde a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.

**47 - Outros** - forma de comercialização não incluída nos códigos anteriores, favor discriminar no campo específico.

#### III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os **Códigos 59, 65 e 77** devem corresponder aos **Códigos 16, (26 + 27) e (17 + 17A)**, respectivamente. Nos endereços da empresa onde foram exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.), informar apenas pessoal ocupado e salários.

Como Unidades Locais com receita de revenda, considere todos os endereços em que funcionem lojas, filiais, locais de venda, postos de venda, etc., ou seja, todos os endereços da empresa que efetuem revenda de mercadorias.

A Receita bruta de Revenda deve ser informada na Unidade da Federação onde ocorrer o fato gerador da receita, ou seja, na Unidade da Federação onde foi realizada a revenda das mercadorias.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAC	
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0	
CÓD	DESCRIÇÃO
<b>COMÉRCIO A VAREJO, POR ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>	
4511-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores novos e usados - inclusive reboque e semi-reboques, ambulâncias, veículos betoneiras - <b>não incluir</b> bicicletas (4649-4 e 4763-6), tratores agrícolas (4661-3) e motocicletas (4541-2)
4512-9	Representações comerciais e agentes do comércio de veículos automotores - inclusive a venda sob consignação a varejo e por atacado - não incluir a representação comercial e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (4530-7)
4530-7	Representações comerciais, agentes do comércio e comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios, novos e usados, para veículos automotores - <b>não incluir</b> para motocicletas (4541-2) e para tratores agrícolas (4661-3)
4541-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios novos e usados
4542-1	Representações comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios - inclusive a venda sob consignação, a varejo e por atacado.
<b>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>	
4611-7	Matérias-primas agrícolas <i>in natura</i> e animais vivos (cana-de-açúcar, algodão, café em coco, bovinos, suínos, lã, couro bruto, chifres, ossos, crinas, etc.)
4612-5	Combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613-3	Madeira, material de construção, ferragens, material elétrico e material para pintura
4614-1	Máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0	Eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico - <b>não incluir</b> máquinas e equipamentos de informática e de comunicação (4614-1)
4616-8	Têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagens (fios naturais ou artificiais, fibras têxteis, artigos e complementos do vestuário e artigos em couro curtido).
4617-6	Produtos alimentícios, bebidas e fumo - <b>não incluir</b> ração para animais (4618-4); fumo não beneficiado (4611-7)
4618-4	Produtos especializados não especificados anteriormente (produtos farmacêuticos, cosméticos, perfumaria, jóias, brinquedos, bicicletas, papel de parede, ração, distribuidores de jornais e revistas para o comércio varejista sob contrato de comissão) - não incluir entregas de jornais e revistas em domicílio (5320-2); veículos automotores e auto-peças (45)
4619-2	Mercadorias em geral não especializadas (representante sem predominância de algum tipo de mercadoria ou grupos de mercadorias específicas)
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS, ANIMAIS VIVOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS</b>	
4621-4	Comércio atacadista de café em grão, em coco ou verde
4622-2	Comércio atacadista de soja
4623-1	Comércio atacadista de animais vivos (bovinos, ovinos, suínos etc.), forragens, rações, couros, lã, peles, sêmen bovino e outros subprodutos de origem animal, algodão, fumo em folha não beneficiado, cacau, sementes, flores, plantas, sisal, cereais em bruto, fibras têxteis não beneficiadas - <b>não incluir</b> produtos hortifrutigranjeiros (4633-8) e cereais beneficiados (4632-0), aves vivas, coelhos e pequenos animais vivos para alimentação (4633-8)
<b>COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO</b>	
4631-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
4633-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros - inclusive aves vivas, ovos e pequenos animais vivos para alimentação
4634-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne, pescados e frutos do mar - inclusive produtos de salsicharia, aves abatidas e derivados
4635-4	Comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas
4636-2	Comércio atacadista de produtos do fumo (cigarros, cigarrilhas, fumo em rolo ou em corda beneficiado, inclusive isqueiros, cachimbos e demais artigos de tabacaria) - <b>não incluir</b> fumo em folha não beneficiado (4623-1)
4637-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (café torrado, moído e solúvel, açúcares, balas, chocolates, mel, sorvetes, produtos de padaria, massas, sucos, conservas de frutas e legumes, óleos e gorduras, condimentos, alimentos congelados, etc.)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
4639-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral compreende a comercialização dos produtos das classes 4631-1 a 4637-1, porém sem predominância de nenhum deles
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR</b>	
4641-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos, artigos de cama, mesa e banho e artigos de armarinho - <b>não incluir</b> colchoaria, persianas e cortinas (4649-4)
4642-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios - inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, roupas esportivas fardamento e uniforme
4643-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem - calçados de qualquer material, inclusive esportivo, bolsas, malas e outros artigos para viagens - <b>não incluir</b> calçados ortopédicos sob medida (3250-7)
4644-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, para uso humano e veterinário inclusive da flora medicinal - <b>não incluir</b> cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4646-0)
4645-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia e produtos odontológicos - <b>não incluir</b> equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares (4664-8)
4646-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, inclusive fraldas descartáveis
4647-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações; papel, papelão e seus artefatos - <b>não incluir</b> papel e papelão em bruto, embalagens de papel e papelão (4686-9), papel e papelão usados e aparas de papel (4687-7), suprimentos para informática (4651-6)
4649-4	Comércio atacadista de equipamentos elétricos, eletrônicos pessoal e de uso domésticos, móveis e outros artigos de usos pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bicicletas, triciclos, artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, lustres, luminárias, filmes para fotos, CDs, fitas e discos, produtos de higiene e limpeza domiciliar, jóias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; brinquedos; instrumentos musicais; artigos de óptica, papel de parede, artigos para caça, pesca e <i>camping</i> , etc.) - <b>não incluir</b> equipamento e material de informática (4651-6), equipamentos de comunicação (4652-4), equipamentos de ginástica (4669-9) e de fisioterapia (4664-8), peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos (4689-3)
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
4651-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática (computadores, programas de computador não-customizáveis, <i>toner</i> , fitas, disquetes ópticos, etc) - <b>não incluir</b> componentes eletrônicos para equipamentos de informática (4652-4), máquinas para automação gerencial e comercial (4665-6), manutenção e reparação de computadores (9511-8)
4652-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, <i>microchips</i> e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, secretária eletrônica e similares)
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EXCLUSIVE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
4661-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; arados, cultivadores, tratores para uso na agricultura e silvicultura, cortadores de grama, inclusive máquinas e equipamentos para avicultura e apicultura
4662-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção - <b>não incluir</b> partes e peças de tratores para uso na agricultura e silvicultura (4661-3)
4663-0	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; partes e peças - máquinas operatrizes e máquinas ferramentas para uso nos diversos ramos de indústria - <b>não incluir</b> para mineração e construção (4662-1)
4664-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; partes e peças - mobiliário médico-hospitalares e odontológico, equipamentos para laboratórios, para monitoração médica, médico-cirúrgicos e para fisioterapia
4665-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças - balanças, balcões frigoríficos, refrigeradores, vitrines, registradoras, máquinas de fatiar, emissoras de cupom fiscal, leitora óptica, máquinas para automação comercial
4669-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - bombas, compressores e carneiros hidráulicos, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas de costura para qualquer uso, máquinas e equipamentos para usos técnicos e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, robots

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>	
4671-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados - madeira em bruto perfilada ou serrada, tábuas, pranchas, dormentes, barrotes e similares, pré-moldados de madeira para construção - <b>não incluir</b> fabricação de pré-moldados com montagem (1622-6)
4672-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (ferragens para construção, ferramentas manuais) - <b>não incluir</b> produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção (vergalhões, arames e pregos)(4679-6), chapas de aço, bobinas (4685-1) e máquinas ferramentas industriais (4669-9)
4673-7	Comércio atacadista de material elétrico - fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas - <b>não incluir</b> lustres, luminárias (4649-4) e peças e acessórios para aparelhos de usos doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (4689-3)
4674-5	Comércio atacadista de cimento
4679-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral - tintas e materiais para pintura, mármore e granitos, vidros, espelhos e molduras, areia, pedra, tijolos, tubos e canos de água, aparelhos sanitários, vergalhões, arames, pregos, esquadrias metálicas, divisórias, azulejos, pisos, piscinas e equipamentos correlatos, etc.
<b>COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS</b>	
4681-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos - inclusive lubrificantes, lenha, carvão vegetal, carvão mineral, petróleo cru em bruto - <b>não incluir</b> gás natural veicular para postos de combustíveis (3520-4) e GLP (4682-6) e a venda a varejo de GNV (4731-8)
4682-6	Comércio atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
4683-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - <b>não incluir</b> produtos farmacêuticos para uso veterinário (4644-3)
4684-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (resinas e elastômeros, solventes, cloro, oxigênio, carga para extintor de incêndio, álcool etílico, artigos pirotécnicos, fósforo de segurança, adesivos, essências e concentrados aromáticos) - <b>não incluir</b> agroquímicos (4683-4)
4685-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (chapas de aço, bobinas etc) - <b>não incluir</b> artigos para construção civil (4679-6)
4686-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagem
4687-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas - aparas de papel e papelão, sacos usados, plásticos, vidros usados
4689-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente - fios e fibras têxteis beneficiadas, produtos de extração mineral (minerais ferrosos e não ferrosos, sal gema e sal marinho, ouro e outros metais preciosos), inclusive peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal - <b>não incluir</b> combustíveis (4681-8) artefatos de borracha para veículos (4530-7) e para uso residencial (4649-4)
<b>COMÉRCIO ATACADISTA NÃO-ESPECIALIZADO</b>	
4691-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (não especializados, tais como, supermercado/hipermercado atacadista, distribuidores de cesta básica)
4692-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários - <b>não incluir</b> o comércio especializado na venda de insumos agropecuários (ração no 4623-1; produtos veterinários no 4644-3; implementos agrícolas no 4661-3; adubos, fertilizantes para agricultura no 4683-4)
4693-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios ou de insumos agropecuários
<b>COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO</b>	
4711-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado (área de venda superior a 5.000 m² e supermercado (área de venda entre 300 e 5.000 m²)
4712-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearias, armazéns, empório, estivas, quitanda, com área de venda inferior a 300 m²)
4713-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios - lojas de departamentos ou magazines, bazar, lojas de variedades, lojas duty-free de aeroportos internacionais, "lojas de 1,99", etc.
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO</b>	
4721-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínios, frios e carnes conservadas, doces, balas, bombons e semelhantes, conservas de frutas, legumes, verduras e similares

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
4722-9	Comércio varejista de carnes e pescados (açougues e peixarias - inclusive pequenos animais abatidos, miúdos, vísceras e similares, pescado crustáceos e moluscos, frescos, congelados, conservados ou frigorificados)
4723-7	Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas - <b>não incluir</b> bares, botequins e lanchonetes (5611-2)
4724-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, inclusive aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação
4729-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente - artigos de tabacaria, comidas congeladas, produtos naturais e dietéticos, gelo, mel, sorvetes embalados em potes e similares, lojas de conveniência, lojas de delicatêssen, etc.
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>	
4731-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - inclusive Gás Natural Veicular (GNV) - <b>não incluir</b> Gás Líquido de Petróleo (GLP) (4784-9) e lubrificantes (4732-6)
4732-6	Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>	
4741-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - inclusive tintas automotivas
4742-3	Comércio varejista de material elétrico (fios cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, interruptores, tomadas e similares) - <b>não incluir</b> peças e acessórios para aparelhos de uso domésticos e pessoal (4757-1) para veículos (45), lustres, luminárias e abajures (4754-7)
4743-1	Comércio varejista de vidros planos e de segurança e espelhos - <b>não incluir</b> para veículos (4530-7) e especializado em molduras de quadros (4789-0)
4744-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e seus artefatos, material hidráulico e materiais de construção não especificados anteriormente e materiais de construção em geral sem especialização
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO</b>	
4751-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (computadores e periféricos, programas de computador não-customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática, recarga de cartuchos associado ao comércio) - <b>não incluir</b> equipamentos para escritório (4789-0)
4752-1	Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - telefones, fax, intercomunicadores e similares, peças e partes para equipamentos de telefonia
4753-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - <b>não incluir</b> equipamentos de informática (4751-2), de comunicação (4752-1) e peças e acessórios para eletroeletrônicos domésticos (4757-1)
4754-7	Comércio varejista de móveis para qualquer uso, colchoaria e artigos de iluminação residencial - <b>não incluir</b> artigos para habitação (4759-8)
4755-5	Comércio varejista especializado em tecidos, artigos de cama, mesa e banho e armário - <b>não incluir</b> cortinas, tapeçaria (4759-8)
4756-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, inclusive músicas impressas
4757-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico - inclusive antenas - <b>não incluir</b> partes e peças para equipamentos de informática (4751-2) e comunicação (4752-1)
4759-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos para habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, e outros similares, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede, sistema de segurança residencial - <b>não incluir</b> molduras e quadros e flores para ornamentação, objetos de arte (4789-0) antiguidades (4785-7)
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS</b>	
4761-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria - <b>não incluir</b> suprimentos de informática (4751-2) e livros usados (4785-7)
4762-8	Comércio varejista de discos, fitas de áudio, vídeo, CDs e DVDs gravados ou não
4763-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos (brinquedos e jogos eletrônicos, bicicletas e triciclos, artigos de caça, pesca e <i>camping</i> , artigos do vestuário e acessórios especializado para a prática de esportes, embarcações e outros veículos recreativos, motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios referente a esta classe - <b>não incluir</b> armas e munições (4789-0) e calçados esportivos (4782-2)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS</b>	
4771-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, inclusive homeopáticos, fitoterápicos e da flora medicinal - <b>não incluir</b> produtos odontológicos (4645-1), cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal (4772-5)
4772-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal
4773-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, kits diagnósticos etc) - <b>não incluir</b> equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares (4664-8)
4774-1	Comércio varejista de artigos de óptica - óculos, lentes
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS</b>	
4781-4	Comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, acessórios e complementos do vestuário - <b>não incluir</b> roupas para segurança pessoal (4642-7); roupas e artigos do vestuário usados (4785-7), calçados e artigos de viagem (4782-2), artigos esportivos (4763-6)
4782-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
4783-1	Comércio varejista de jóias e relógios inclusive pedras preciosas e semi-preciosas lapidadas, inclusive peças e partes - <b>não incluir</b> bijuteria (4789-0)
4784-9	Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - (GLP) em botijões
4785-7	Comércio varejista de artigos usados - móveis, eletrodomésticos, objetos de arte, roupas e calçados, moedas e selos de coleção, livros e revistas, material de demolição, sacos, tambores - não incluir veículos usados, partes e peças (45)
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>	
4789-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente - souvenir, bijuterias, flores, plantas, vasos, material de limpeza, sementes e mudas para jardinagem, artesanato, objetos de arte; animais vivos e alimentos para animais de estimação; brindes; produtos eróticos; artigos para festas; artigos funerários; fogos de artifício, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, armas e munições, artigos religiosos e de culto, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, cartões telefônicos, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para usos agrícolas, etc.)



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Serviços e Comércio  
Gerência de Pesquisas

## PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - 2012

QUESTIONÁRIO COMPLETO

www.ibge.gov.br  
ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)			
01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
02 CADASTRO DO TÉCNICO DE PESQUISAS		03 CONTROLE	04
			2

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

PRAZO DE ENTREGA - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas.

PROPÓSITO DA PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - coletar dados econômico-financeiros necessários à formulação de políticas públicas e programas sociais, bem como à estimação pelo Sistema de Contas Nacionais dos agregados macroeconômicos, em especial o Produto Interno Bruto - PIB.

### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA			
PAC		CNPJ da empresa	Sufixo DV
03 DADOS CADASTRAIS			
SEDE DA EMPRESA (MATRIZ)			
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
02 NOME FANTASIA (se não possuir, registre S/D)			02A SITE DA EMPRESA (se não possuir, registre N/T)
03 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)		04 NÚMERO	05 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)
06 BAIRRO/DISTRITO/LOCALIDADE		13 NOME DO MUNICÍPIO	12 SIGLA UF 07 CEP
08 DDD 09 TELEFONE	10 RAMAL	11 FAX	14 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
15 DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL ATIVIDADE (MAIOR RECEITA) DA EMPRESA			16 CÓDIGO CNAE 2.0
UNIDADE DE COLETA (Endereço da empresa designado para prestar as informações) Não informar endereço do contador			
17 SUFÍXO DA UNIDADE DE COLETA/DV		18 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)	19 NÚMERO
21 BAIRRO/DISTRITO/LOCALIDADE		28 NOME DO MUNICÍPIO	27 SIGLA UF 22 CEP
23 DDD 24 TELEFONE	25 RAMAL	26 FAX	29 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES			
01 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-12		02 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA NO ANO DE 2012	03 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA
01 - Em operação <input type="checkbox"/> 03 - Paralisada com informação de receita <input type="checkbox"/> 04 - Extinta com informação de receita <input type="checkbox"/>		00 - Não houve mudanças <input type="checkbox"/> 01 - Fusão ou cisão total <input type="checkbox"/> 02 - Cisão parcial <input type="checkbox"/> 03 - Incorporação de outra(s) empresa(s) <input type="checkbox"/> 03A - Incorporada por outra empresa <input type="checkbox"/> 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES") <input type="checkbox"/>	Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada <input type="checkbox"/> Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada <input type="checkbox"/>
04 PRINCIPAIS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, INCLUSIVE POR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL			05 FORMA DE TRIBUTAÇÃO UTILIZADA PELA EMPRESA
1) ..... 2) ..... 3) .....			1 - Lucro Real <input type="checkbox"/> 2 - Lucro Presumido ou Arbitrado <input type="checkbox"/> 3 - Sistema "Simples Nacional" <input type="checkbox"/> 4 - Imune ou Isenta <input type="checkbox"/>

## II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

**Unidade de Investigação: neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.**  
**Informações contábeis: devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.**  
**Forma de preenchimento: registre os dados, de forma legível, a caneta. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS e SEM CENTAVOS.**  
**Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.**

05	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-12	
<b>Pessoal Assalariado</b>										
Ligado à atividade comercial ou de representação (gerentes de vendas, supervisores, vendedores, balconistas, caixas, representante comercial, empacotadores, frentistas, etc.) .....		001		006		011		016		
Não ligado à atividade comercial (presidente, diretores, pessoal administrativo e ligado a outras atividades, etc.) .....		002		007		012		017		
<b>Pessoal Não-Assalariado</b>										
Proprietário e sócios com atividade na empresa .....		003		008		013		018		
Membros da família sem remuneração.....		004		009		014		019		
<b>Total</b> .....		005		010		015		020		
06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALORES EM REAIS							
<b>Receita Bruta (Se códs. 022 a 025 &gt; 021 + 021A, discrimine a atividade correspondente em OBSERVAÇÕES)</b>										
Revenda de mercadorias (no caso de cooperativa, inclua as vendas a cooperados e de mercadorias de cooperados) .....		021								,00
Comissões sobre vendas de representação comercial e agentes de comércio .....		021A								,00
Venda de produtos de fabricação própria .....		022								,00
Serviços de manutenção e reparação (veículos, eletrodomésticos, computadores, telefones, relógios, etc.) ...		023								,00
Royalties de franquias .....		024								,00
Outras atividades (lanchonetes, restaurantes, armazenagem, transporte, exploração de estacionamento, instalação e manutenção elétrica ou hidráulica, agropecuária, etc.) .....		025								,00
<b>Deduções (-)</b>										
Vendas Canceladas, abatimentos e descontos incondicionais (-) .....		026								,00
ICMS sobre vendas (-) .....		027								,00
PIS/PASEP (-) .....		028								,00
Outros impostos e contribuições sobre vendas (IPI, ISS, SIMPLES NACIONAL, COFINS) (-) .....		029								,00
<b>Receita Líquida (021 + 021A + 022 + 023 + 024 + 025 - 026 - 027 - 028 - 029) .....</b>		030								,00
07	OUTRAS RECEITAS NO ANO	CÓD	VALORES EM REAIS							
Aluguel de imóveis, máquinas e equipamentos .....		031								,00
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.) .....		032								,00
Variações monetárias ativas .....		033								,00
Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em conta de participação .....		034								,00
Outras receitas operacionais (recuperação de despesas, etc.) .....		035								,00
Outras receitas (não-operacionais) - lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, etc.....		036								,00
<b>Total (031 + 032 + 033 + 034 + 035 + 036) .....</b>		037								,00

08		RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO, SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido		CÓD	VALORES EM REAIS		
Varejo (vendas ao público em geral).....				038	_____ ,00		
Atacado (exportações, vendas a instituições públicas, comerciais, indústrias, profissionais liberais, autônomos, agricultores, prestadores de serviços - restaurantes, bares, oficinas, etc.).....				039	_____ ,00		
<b>Total</b> .....				040	_____ ,00		
09		DESTINO DAS VENDAS DE MERCADORIAS Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido		CÓD	PERCENTUAL		
Exportação direta - verificar correspondência com o <b>Cód. 039</b> .....				041	_____ %		
Vendas a outras empresas - verificar correspondência com o <b>Cód. 039</b> .....				042	_____ %		
Vendas para órgãos, empresas e instituições públicas - verificar correspondência com o <b>Cód. 039</b> .....				043	_____ %		
Vendas ao público em geral - verificar correspondência com o <b>Cód. 038</b> (varejo) .....				044	_____ %		
<b>Total</b> .....				045	100%		
10		COMPRAS NO ANO Não inclua o ICMS e o IPI quando recuperáveis. Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido		CÓD	VALORES EM REAIS		
Mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados. Inclua os fretes e seguros sobre as compras e não inclua as devoluções e os impostos recuperáveis) .....				046	_____ ,00		
Matérias-primas para fabricação própria (deve preencher <b>Cód. 022</b> ) .....				047	_____ ,00		
Material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças, etc.) .....				048	_____ ,00		
<b>Total</b> .....				049	_____ ,00		
11		ESTOQUES		CÓD	EM 31-12-2011 VALORES EM REAIS	CÓD	EM 31-12-2012 VALORES EM REAIS
Mercadorias para revenda (inclusive merc. de cooperados).....		050		_____ ,00	055	_____ ,00	
Produtos acabados e em elaboração (ver <b>Cód. 022</b> ) .....		051		_____ ,00	056	_____ ,00	
Matérias-primas para fabricação própria (ver <b>Cód. 022</b> ) .....		052		_____ ,00	057	_____ ,00	
Material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças, etc.) .....		053		_____ ,00	058	_____ ,00	
<b>Total</b> .....		054		_____ ,00	059	_____ ,00	
12		MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS ESTOQUES		13		CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS Somente se o Cód.021 estiver preenchido	
1- <input type="checkbox"/> Custo médio 2- <input type="checkbox"/> - PEPS 3- <input type="checkbox"/> - UEPS 4- <input type="checkbox"/> - Outro				Custo das mercadorias revendidas (valor contábil apurado e levado à DRE) .....		060	
				<b>(Cód. 046 + 050 - 055)</b>		_____ ,00	
14		GASTOS COM PESSOAL NO ANO Total pago ou devido		CÓD	VALORES EM REAIS		
Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas extras, etc.) - não incluir bolsa paga a estagiários ( <b>Cód. 090</b> ) .....				061	_____ ,00		
Participação nos lucros (somente a parte distribuída aos empregados) e honorários da diretoria.....				062	_____ ,00		
Retiradas pró-labore do proprietário ou sócios com atividade na empresa (vide instrução) .....				063	_____ ,00		
Contribuições para a Previdência Social (parte da empresa, ou seja, não inclua a parte descontada dos salários dos empregados, nem os recolhimentos relativos aos autônomos) .....				064	_____ ,00		
FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em <b>OBSERVAÇÕES</b> ) - não incluir os 50% do FGTS pagos por motivo de dispensa ( <b>Cód. 067</b> ) .....				065	_____ ,00		
Contribuições para a previdência privada (parte da empresa, ou seja, não incluir a parte descontada dos salários dos empregados) .....				066	_____ ,00		
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - inclusive os 50% do FGTS .....				067	_____ ,00		
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento, etc.).....				068	_____ ,00		
PIS sobre folha de pagamento .....				068A	_____ ,00		
<b>Total</b> .....				069	_____ ,00		

**DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO**  
 Não inclui salários, retiradas e outras remunerações,  
 despesas financeiras e de participações

CÓD

VALORES EM REAIS

Aluguéis e arrendamentos de imóveis .....	070	<input type="text"/>	,00							
Aluguéis e arrendamentos de máquinas, equipamentos e veículos (não inclui leasing - <b>Cód. 092</b> ). Inclusive locação .....	070A	<input type="text"/>	,00							
Condomínios - inclusive taxas de administração de <i>shopping</i> , galerias, etc. ....	071	<input type="text"/>	,00							
Comissões pagas a representantes comerciais e outros intermediários .....	072	<input type="text"/>	,00							
Publicidade e propaganda (feiras, eventos, lançamento de produtos, promoções de vendas, material promocional e marketing) .....	073	<input type="text"/>	,00							
Combustíveis, peças e acessórios consumidos nos meios de transporte próprios - inclusive o consumo de forma geral (veículos, geradores, empilhadeiras, atividade administrativa, etc.) .....	074	<input type="text"/>	,00							
Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) - inclusive os carreiros, despachantes, etc. ....	075	<input type="text"/>	,00							
Serviços prestados por empresas (pessoas jurídicas)										
Serviços técnico-profissionais (serviços jurídicos, contabilidade, auditoria, consultoria, informática, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia, etc.) .....	076	<input type="text"/>	,00							
Vigilância, segurança e transporte de valores .....	077	<input type="text"/>	,00							
Fretes e carretos (não inclui os fretes sobre as compras - <b>Cód. 046</b> ) .....	078	<input type="text"/>	,00							
Mão-de-obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão-de-obra (vide instrução) .....	079	<input type="text"/>	,00							
Manutenção e reparação de imóveis, instalações, máquinas, veículos e equipamentos .....	080	<input type="text"/>	,00							
Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, detetização, cobranças, organização de feiras e congressos, etc.) .....	081	<input type="text"/>	,00							
Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e internet) .....	082	<input type="text"/>	,00							
Energia elétrica, gás, água e esgoto .....	083	<input type="text"/>	,00							
Armazenagem, despesas portuárias, aeroportuárias e despesas com importação e exportação .....	084	<input type="text"/>	,00							
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias, etc.) .....	085	<input type="text"/>	,00							
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, IOF, alvarás, etc.) - não incluir ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, SIMPLES NACIONAL, etc. ....	086	<input type="text"/>	,00							
Viagens e representações (inclusive diárias e estadias) .....	087	<input type="text"/>	,00							
Material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza .....	088	<input type="text"/>	,00							
Royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias .....	089	<input type="text"/>	,00							
PIS/COFINS sobre outras receitas ( <b>Códs. 031 a 036</b> ) .....	089B	<input type="text"/>	,00							
Outras despesas operacionais - não inclui despesas financeiras ( <b>Cód. 093/094</b> ), depreciação ( <b>Cód. 098</b> ); provisão para IRPJ e CSLL ( <b>Cód. 100</b> ); pagamento de IRPJ e CSLL ( <b>Cód. 100</b> ) e constituição das demais provisões ( <b>Cód. 101</b> ) .....	090	<input type="text"/>	,00							
Discrimine os principais valores do Código 090 quando ultrapassar 30% do total ( <b>Código 091</b> )										
<input type="text"/>		<input type="text"/>	,00							
<input type="text"/>		<input type="text"/>	,00							
<input type="text"/>		<input type="text"/>	,00							
<b>Total</b> .....	091	<input type="text"/>	,00							

16		DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO		CÓD	VALORES EM REAIS		
Despesas com arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) de máquinas, equipamentos e veículos.....				092	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Despesas financeiras - inclusive <i>factoring</i> , taxa de juros de longo prazo e despesas bancárias .....				093	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Variações monetárias passivas .....				094	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Comissões pagas a administradoras de cartões de crédito .....				095	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em conta de participação .....				096	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
<b>Total</b> .....				097	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
17		DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO		CÓD	VALORES EM REAIS		
Depreciação e amortização (valores relativos ao ano - não inclua depreciação e amortização acumulada em nenhum código) .....				098	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Outras despesas (não-operacionais, <i>impairment</i> , prejuízo na alienação de bens do ativo imobilizado, etc.) .....				099	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Provisão para IRPJ e CSLL e pagamentos relativos a esses tributos .....				100	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Outras provisões constituídas (contingências, devedores duvidosos, perdas com clientes, perdas com estoque, etc.) .....				101	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
<b>Total</b> .....				102	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
18		RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO		CÓD	VALORES EM REAIS		
Lucro (030 + 037) > [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)] .....				103	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Prejuízo (030 + 037) < [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)] .....				104	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
19		AQUISIÇÕES (exceto <i>leasing</i> ), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO		VALORES EM REAIS			
	CÓD	AQUISIÇÕES DE TERCEIROS	CÓD	PRODUÇÃO PRÓPRIA REALIZADA NO ATIVO IMOBILIZADO	CÓD	MELHORIAS	
Terrenos .....	105	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00			253	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	
Edificações .....	105A	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	248	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	254	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	
Máquinas, equipamentos e instalações - exclusive processamento de dados ...	106	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	249	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	255	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	
Microcomputadores e equipamentos de telecomunicações.....	106A	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	250	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	256	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	
Meios de transporte .....	107	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00			257	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	
Outros (móveis, utensílios, etc.) .....	108	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	251	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	258	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	
<b>Total</b> .....	109	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	252	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	259	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	
19A		BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO		CÓD	VALORES EM REAIS		
Terrenos .....				110	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Edificações .....				110A	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Máquinas, equipamentos e instalações - exclusive processamento de dados .....				111	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Microcomputadores e equipamentos de telecomunicações.....				111A	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Meios de transporte .....				112	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
Outros (móveis, utensílios, etc.) .....				113	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
<b>Total</b> .....				114	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00		
19B		ATIVO IMOBILIZADO		CÓD	VALOR EM REAL 2011	CÓD	VALOR EM REAL 2012
Total do Ativo Imobilizado .....				260	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00	261	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>  ,00
20		FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO		CÓD	PERCENTUAL		
		Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido			Relativo a Receita Bruta - (Código 021)		
Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas .....				115	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   %		
Quiosques, <i>trailers</i> e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de <i>shopping centers</i> , etc. ....				116	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   %		
Correio .....				117	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   %		
Porta a porta (domicílio), postos móveis ou por ambulantes .....				118	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   %		
Internet .....				119	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   %		
Televendas .....				120	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   %		
Outros (especificar): .....				121	<input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   <input type="text"/>   %		
<b>Total</b> .....				122	100%		

### III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	21 DE TODA EMPRESA				22 DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO			
	OS CÓDIGOS 150 E 178 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 020 E (061 + 062 + 063), RESPECTIVAMENTE				O CÓDIGO 234 DEVE CORRESPONDER AO CÓDIGO 021 + 021A			
	PESSOAL OCUPADO EM 31/12/12		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO		UNIDADES LOCAIS COM RECEITA DE REVENDA OU DE REPRES. COMERCIAL		RECEITA BRUTA DE REVENDA OU DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NO ANO	
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALORES EM REAIS	CÓD	Nº DE UNID. LOCAIS	CÓD	VALORES EM REAIS
<b>NORTE</b>								
Rondônia .....	123		151	.....,00	179		207	.....,00
Acre .....	124		152	.....,00	180		208	.....,00
Amazonas .....	125		153	.....,00	181		209	.....,00
Roraima .....	126		154	.....,00	182		210	.....,00
Pará .....	127		155	.....,00	183		211	.....,00
Amapá .....	128		156	.....,00	184		212	.....,00
Tocantins .....	129		157	.....,00	185		213	.....,00
<b>NORDESTE</b>								
Maranhão .....	130		158	.....,00	186		214	.....,00
Piauí .....	131		159	.....,00	187		215	.....,00
Ceará .....	132		160	.....,00	188		216	.....,00
Rio Grande do Norte .....	133		161	.....,00	189		217	.....,00
Paraíba .....	134		162	.....,00	190		218	.....,00
Pernambuco .....	135		163	.....,00	191		219	.....,00
Alagoas .....	136		164	.....,00	192		220	.....,00
Sergipe .....	137		165	.....,00	193		221	.....,00
Bahia .....	138		166	.....,00	194		222	.....,00
<b>SUDESTE</b>								
Minas Gerais .....	139		167	.....,00	195		223	.....,00
Espírito Santo .....	140		168	.....,00	196		224	.....,00
Rio de Janeiro .....	141		169	.....,00	197		225	.....,00
São Paulo .....	142		170	.....,00	198		226	.....,00
<b>SUL</b>								
Paraná .....	143		171	.....,00	199		227	.....,00
Santa Catarina .....	144		172	.....,00	200		228	.....,00
Rio Grande do Sul .....	145		173	.....,00	201		229	.....,00
<b>CENTRO-OESTE</b>								
Mato Grosso do Sul .....	146		174	.....,00	202		230	.....,00
Mato Grosso .....	147		175	.....,00	203		231	.....,00
Goiás .....	148		176	.....,00	204		232	.....,00
Distrito Federal .....	149		177	.....,00	205		233	.....,00
<b>Total</b> .....	150		178	.....,00	206		234	.....,00

<b>AUTENTICAÇÃO</b>		
Após verificar se as informações foram prestadas em <b>REAIS</b> e <b>SEM CENTAVOS</b> , se estão corretas e sem rasuras		
Data de entrega: ___/___/___	Data de devolução: ___/___/___	
Responsável pelo preenchimento: .....	Cargo: .....	
Tel.: .....	Ramal: ..... Fax: .....	
Assinatura: .....	.....	
Certifico que as informações aqui contidas são completas e estão de acordo com as demonstrações financeiras da empresa.		
Assinatura do Técnico de Pesquisas: .....	.....	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
.....		
.....		
.....		
<b>NOTA</b>		
A empresa pode optar por prestar informações por questionário eletrônico, cujo software está disponível no site do IBGE: <a href="http://www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a>		
<b>COMENTÁRIOS E/OU SUGESTÕES</b>		
Que comentários sobre a pesquisa e sugestões de melhorias o(a) senhor(a) teria a fazer?		
.....		
.....		
.....		
<b>Obrigado pelo esforço e dedicação em preencher este questionário. Por favor, retenha uma cópia para seu controle. Os resultados finais desta pesquisa serão divulgados na <i>home page</i> do IBGE.</b>		
<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b>		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
Este questionário aplica-se às empresas com atividade predominantemente comercial, ou seja, cujo maior faturamento advém da atividade comercial, registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda.		
Como atividade comercial entende-se a compra de mercadorias para revenda, sem transformações, a representação comercial e agentes do comércio.		
<table border="1" style="margin: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;"> <b>ATENÇÃO</b>  <b>AS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS AO NÍVEL DE EMPRESA E DEVEM CORRESPONDER AOS RESULTADOS DE TODAS AS UNIDADES LOCAIS</b> </td> </tr> </table>		<b>ATENÇÃO</b> <b>AS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS AO NÍVEL DE EMPRESA E DEVEM CORRESPONDER AOS RESULTADOS DE TODAS AS UNIDADES LOCAIS</b>
<b>ATENÇÃO</b> <b>AS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS AO NÍVEL DE EMPRESA E DEVEM CORRESPONDER AOS RESULTADOS DE TODAS AS UNIDADES LOCAIS</b>		
<b>I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS</b>		
Preencha os Dados Cadastrais da Empresa e da Unidade de Coleta utilizando somente endereços pertencentes à empresa. <b>Não preencha os itens 18 a 28 com o endereço do contador. Caso seja Unidade Local única, os itens 03 a 13 devem ser iguais aos itens 18 a 28.</b>		
<b>CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS</b>		
<b>Item 02 - Nome fantasia</b> - informar o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua lojas, filiais ou locais de venda com nome fantasia diferenciados, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação).		
<b>Item 15 - Descrição da atividade</b> - informar com o maior nível de detalhamento possível a atividade desenvolvida pela empresa. Exemplos: comércio varejista de roupas, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de peças para automóveis, farmácia, açougue, ótica, papelaria, livraria, supermercado, posto de combustíveis, sapataria, loja de material de construção, representação comercial (informar o tipo de mercadoria: veículos automotores, motocicletas, combustíveis, etc.).		
<b>Item 16 - Código CNAE 2.0</b> - informe o código CNAE 2.0 correspondente à atividade de maior faturamento da empresa. O código pode ser obtido na Internet no endereço <a href="http://www.ibge.gov.br/concla">http://www.ibge.gov.br/concla</a> .		

**Item 17 - Sufixo da Unidade de Coleta** - caso seja Unidade Local única, este item deverá ser preenchido com sufixo igual ao da Sede. Quando a empresa possuir mais de uma Unidade Local (filial), e o endereço da Unidade de Coleta for diferente da Sede da Empresa, preencher este item com o sufixo do endereço da empresa (filial) designado a prestar as informações.

**ATENÇÃO:** não informar endereço do contador.

#### CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

**Item 01 - Situação cadastral em 31-12-12** - registre nas quadrículas o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

**01 - Em operação** - se a empresa estava funcionando em 31.12.12.

**03 - Paralisada com informação de receita** - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) paralisadas em 31.12.12, porém tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

**04 - Extinta com informação de receita** - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) encerradas em 31.12.12, porém tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

**Itens 02 e 03 - Mudanças na Estrutura da Empresa** - devem ser preenchidos com o código correspondente e o CNPJ de ligação, respectivamente, caso tenha ocorrido algum processo de mudança na estrutura da empresa. Caso não tenha ocorrido, no ano base pesquisado, nenhuma mudança na estrutura da empresa, preencher com **00 - Não houve mudanças**.

**Item 05 - Forma de tributação utilizada pela empresa** - registre na quadrícula o código correspondente a forma de tributação utilizada: **1**, se a empresa optou pelo **Lucro Real**; **2**, se a empresa optou pelo **Lucro Presumido** ou **Arbitrado**; **3**, se a empresa estiver na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que instituiu, a partir de 01-07-2007, novo tratamento tributário simplificado também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. Tal regime substituiu, a partir de 01-07-07, o Simples Federal (Lei 9.317/1996) que foi revogada a partir daquela data - **Simples Nacional**; ou **4**, se a empresa for **Imune** ou **Isenta**.

## II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

### CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS

Informar o número de pessoas efetivamente ocupadas em **31-03**, **30-06**, **30-09** e **31-12-12**, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa, com exceção dos membros da família sem remuneração.

Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivo de licenças. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas por licenças, ou pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não incluir os estagiários contratados pela empresa.

**Pessoal ligado à atividade comercial** - informar o número de pessoas alocadas nas operações de revenda e distribuição de mercadorias, tais como: vendedores, balconistas, estoquistas, gerente de vendas, empacotadores, frentistas, caixas, carregadores, supervisores de venda, encarregados de compra, motoristas e ajudantes (caso a empresa possua frota própria para transporte de mercadorias), etc.

**Pessoal não-ligado à atividade comercial** - informar o número de pessoas que não atuaram diretamente no processo de comercialização, tais como: presidente, diretores, pessoal administrativo, pessoal ligado à atividade industrial e a outras atividades.

**Proprietário e sócios** - informar todos os sócios e proprietário com atividade na empresa.

### CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

**021 a 025 - Receita bruta** - considere as receitas brutas provenientes da revenda de mercadorias, de comissões sobre vendas de representação comercial e agentes de comércio, da venda de produtos de fabricação própria, de serviços de manutenção e reparação, de royalties de franquia e de outras atividades, sem deduções dos impostos e contribuições que incidam diretamente sobre essas receitas (ICMS, IPI, ISS, PIS, COFINS, etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados nos **Cód. 026 a 029**.

**021A - Comissões sobre vendas de representantes comerciais e agentes do comércio** - informar as receitas brutas provenientes do recebimento de comissões sobre as vendas efetuadas através de representação comercial e/ou agentes do comércio.

No caso específico das Cooperativas considere como receita de revenda a venda de produtos dos cooperados, bem como a venda de produtos que a própria Cooperativa efetuou aos cooperados, tais como: sementes, fertilizantes, rações, produtos veterinários, ferramentas, gêneros alimentícios, combustíveis, etc.

Se quaisquer dos códigos de **022 a 025** superarem em valor o **Cód. 021 + 021A**, favor discriminar em **OBSERVAÇÕES** qual atividade gerou esta receita.

**029 - Sistema SIMPLES NACIONAL** - caso a empresa tenha optado pelo sistema de tributação SIMPLES NACIONAL, registre no código 029 o total do pagamento anual unificado dos impostos e contribuições relativos ao ano de 2012. O sistema SIMPLES NACIONAL implica o pagamento, em uma única guia de recolhimento, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, PIS, COFINS, IPI, Previdência Social, ICMS, ISS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

### CAPÍTULO 07 - OUTRAS RECEITAS NO ANO

**032 - Receitas financeiras** - informar as receitas realizadas no período-base relativas a juros recebidos, descontos obtidos, lucro na operação de resgate e prêmio de resgate de títulos e debêntures. Inclua também neste código o valor total dos rendimentos auferidos com aplicações em títulos de correção pré-fixada, bem como a atualização monetária pré-fixada.

**033 - Variações monetárias ativas** - considere como variações monetárias ativas as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias pós-fixadas decorrentes de atualizações dos direitos de crédito, calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

**034 - Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em conta de participação** - informar o resultado positivo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial.

**035 - Outras receitas operacionais** - considere as demais receitas operacionais, tais como: recuperação de despesas, recuperação de fretes, etc.

**036 - Outras receitas (não-operacionais)** - informar as receitas resultantes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias da empresa, tais como: o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado).

#### CAPÍTULO 08 - RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO, SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO

Informar a receita líquida de revenda de acordo com as seguintes definições:

**038 - Varejo** - venda de produtos novos ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida.

**039 - Atacado** - venda de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destinam-se a instituições públicas, exportações, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, prestadores de serviços (restaurantes, bares, oficinas, etc.).

#### CAPÍTULO 10 - COMPRAS NO ANO

**046 - Mercadorias para revenda** - informar o valor das mercadorias adquiridas para a revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo. Inclua no custo das mesmas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, os impostos não recuperáveis, taxas aduaneiras, além de comissões pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias. Informar o valor líquido das compras, ou seja, não inclua as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperáveis.

No caso específico das Cooperativas considere como compra de mercadorias para revenda, a compra de produtos dos cooperados, bem como a compra de produtos para a venda aos cooperados.

#### CAPÍTULO 11 - ESTOQUES

**050 - Estoque em 31-12-11** - corresponde às mercadorias não vendidas no ano de 2011, inventariadas e contabilizadas, passando então para o exercício pesquisado como **estoque inicial**.

**055 - Estoque em 31-12-12** - corresponde às mercadorias não vendidas no ano de 2012, inventariadas e contabilizadas no exercício pesquisado como **estoque final**.

Os códigos referentes aos estoques de produtos acabados e em elaboração (**051 e 056**) e de matérias-primas para fabricação própria (**052 e 057**), devem ser preenchidos caso a empresa seja mista, isto é, tenha atividade comercial e industrial. O preenchimento de um desses códigos, implica o preenchimento do **Código 022**.

#### CAPÍTULO 12 - MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS ESTOQUES

Informar o método ou critério utilizado pela empresa para determinar o custo das mercadorias estocadas, tendo em vista que a empresa poderá adquirir um mesmo tipo de mercadorias em datas diferentes, pagando por elas preços variados. Os métodos de valoração ou avaliação dos estoques que foram destacados neste capítulo estão definidos abaixo, no entanto, existem outros métodos de valoração que poderão ser utilizados. Caso a empresa utilize outro método, informe-o no campo de observações:

**PEPS** - a sigla PEPS significa "primeiro que entra, primeiro que sai", e é também conhecido como FIFO, iniciais da frase em inglês "first in, first out". Adotando este critério para valoração dos seus estoques, a empresa atribuirá às mercadorias estocadas os custos mais recentes.

**UEPS** - a sigla UEPS significa "último que entra, primeiro que sai", e é também conhecida como LIFO, iniciais da frase em inglês "last in, first out". Adotando este critério para valoração dos seus estoques, a empresa sempre atribuirá às suas mercadorias em estoque os custos mais antigos, guardadas as devidas proporções com as mercadorias que entraram e saíram da empresa.

**Custo Médio** - é o método mais utilizado no Brasil e consiste em avaliar os estoques pelo custo médio de aquisição apurado em cada entrada de material, ponderado pelas quantidades adicionadas e pelas anteriormente existentes na empresa.

#### CAPÍTULO 13 - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS

**060 - Custo das mercadorias revendidas** - Informar o valor contábil apurado e lançado na Demonstração do Resultado do Exercício. Observar o fechamento com a seguinte equação: **Códigos (046 + 050 - 055)**.

#### CAPÍTULO 14 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

**061 - Salários e outras remunerações** - informar o total das importâncias pagas a título de salários fixos, comissões sobre vendas, horas extras, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagens e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. Não inclua as indenizações pagas pelas empresas por motivos de dispensa (aviso prévio, 50% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária, etc.), que devem ser informados no **Cód. 067**. Não incluir bolsa paga a estagiários (**Cód. 090**).

**062 - Participação nos lucros (somente a parte distribuída aos empregados) e honorários da diretoria** - informar a parcela do lucro líquido distribuída aos funcionários, bem como os honorários da diretoria e dos membros dos conselhos fiscal, consultivo ou deliberativo.

**063 - Retiradas pró-labore do proprietário ou sócios** - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e do proprietário com atividade na empresa.

**064 - Contribuições para a Previdência Social** - informar as despesas da empresa e de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte descontada dos salários dos empregados.

**065 - FGTS** - informar os valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagos ou não. Caso tenha empregados o preenchimento é obrigatório, com exceção dos casos em que não existe vínculo empregatício. Lembramos que a opção pelo SIMPLES NACIONAL não desobriga a empresa de preencher este código. Não incluir os 50% do FGTS pago por dispensa, que deve ser informado no **Cód. 067**.

**067 - Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada** - correspondem às obrigações da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso prévio, 50% do FGTS, 13º salário e férias proporcionais, planos de demissão voluntária (incentivo a demissões), acordos judiciais, etc.

**068A - PIS sobre folha de pagamento** - informar as contribuições incidentes sobre o total da folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

## CAPÍTULO 15 - DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO

Observar que não devem ser registradas neste capítulo, as despesas e custos registrados em capítulos anteriores, tais como: custo das mercadorias revendidas, gastos com pessoal, compras de matérias-primas, etc; bem como as Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social.

**071 - Condomínios** - inclusive taxas de administração de *shopping*, galerias, etc. - devem ser incluídas as taxas de administração no caso da empresa ter lojas localizadas em *shopping centers*.

**072 - Comissões pagas a representantes comerciais e outros intermediários** - comissões pagas a representantes e outros intermediários ligados à revenda de mercadorias. Não incluir as comissões sobre vendas pagas aos empregados da empresa, que devem ser informadas como salários.

**073 - Publicidade e propaganda (feiras, eventos, lançamento de produtos, promoções de vendas, material promocional e marketing)** - registrar as despesas relativas à divulgação e à promoção externa de produtos/serviços, atividades ou fatos de interesse de uma empresa, através da sua veiculação nos meios de comunicação. Por exemplo: gastos com eventos, feiras, brindes, anúncios em jornais, revistas, rádios, televisões e vias públicas, campanha promocional da empresa, etc.

**074 - Combustíveis, peças e acessórios consumidos nos meios de transporte próprios, inclusive o consumo de forma geral (veículos, geradores, empilhadeiras, atividade administrativa, etc.)** - registrar todas as despesas relativas ao consumo de combustíveis, sejam na frota própria, veículos alugados, equipamentos utilizados e nas atividades administrativas.

**075 - Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas)** - inclusive os carreteiros, despachantes, etc. - registrar as despesas pagas ou creditadas a profissionais liberais ou autônomos que não estiveram realizando revenda de mercadorias, tais como: bombeiros hidráulicos, eletricitistas, diaristas em geral, contadores, advogados, etc. As despesas pagas a profissionais autônomos ligados à revenda de mercadorias devem ser informadas no **Cód. 072**.

**076 - Serviços técnico-profissionais** - registrar as despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultoria em informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, etc. Observe que as despesas pagas a empresas prestadoras de serviços de vigilância, segurança e transporte de valores devem ser informadas no **Cód. 077**. Assim como as despesas pagas às empresas prestadoras de serviços de manutenção e reparação de imóveis, veículos em geral, instalações, máquinas e equipamentos devem estar informadas no **Cód. 080**.

**078 - Fretes e carretos (não inclui os fretes sobre as compras - Cód. 046)** - registrar as despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços de fretes e carretos.

**079 - Mão-de-obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão-de-obra** - registrar as despesas pagas à empresas locadoras de mão-de-obra pelo fornecimento temporário de mão-de-obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas, etc.

**081 - Outros serviços prestados por empresas** - registrar as despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços que ainda não foram informadas nos Códigos referentes a serviços prestados por empresas (**Cód. 076 à 080**). Por exemplo: limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, etc.

**085 - Prêmio de seguros** - registrar as parcelas de prêmios de seguros de competência do ano da pesquisa, relativos aos bens de propriedade da empresa, tais como imóveis, veículos, mercadorias em estoque, bem como de responsabilidade civil.

**089 - Royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias** - informar as despesas anuais decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como aquelas oriundas de contratos de franquia. Exemplo: percentual sobre o faturamento pago ao franqueador.

**089B - PIS/COFINS sobre outras receitas** - informar as contribuições incidentes sobre as receitas integrantes do **Capítulo 07 - Outras Receitas (Cód. 031 a 036)**.

**090 - Outras despesas operacionais** - devem ser informadas as despesas operacionais não registradas nos Cód. 070 a 089, tais como: contribuições a associações de classe, assinaturas de revistas e publicações, indenizações trabalhistas não vinculadas com demissões, despesas com cartórios, despesas indedutíveis, doações, donativos, títulos incobráveis, quebra de estoque, bonificações e garantias, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do **Cód. 091**, discrimine os três principais valores nos campos reservados para este fim.

Devem ser informados em outros códigos: Pagamentos de IRPJ e CSLL (**Cód. 100**); Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**Cód. 100**); Outras provisões constituídas (contingências, férias, provisão para devedores duvidosos, 13º salário, perdas de estoque, perdas com clientes, etc.) (**Cód. 101**); REFIS - apenas o valor dos juros de atualização será considerado no questionário e informado como despesas financeiras (**Cód. 093**); Juros sobre Capital Próprio (empresas que não sejam S/A) informar no **Cód. 093**.

Não informar em nenhum capítulo do questionário: Juros sobre Capital Próprio de companhias abertas (a deliberação CVM nº 207/1996 determina às companhias abertas (S/A) a contabilização desses juros diretamente em conta de lucros acumulados, sem afetar o resultado do exercício); valores de depreciação e amortização acumuladas; e recolhimentos da Previdência Social relativos aos autônomos.

#### CAPÍTULO 16 - DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO

**093 - Despesas financeiras** - informar as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos, o deságio na colocação de debêntures ou outros títulos.

**094 - Variações monetárias passivas** - considere as despesas com variações cambiais e a correção monetária passiva.

**095 - Comissões pagas a administradoras de cartão de crédito** - informar as comissões pagas às administradoras de cartão de crédito pela utilização do cartão como forma de recebimento das vendas efetuadas pela empresa, através de seus estabelecimentos comerciais.

**096 - Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em conta de participação** - informar o resultado negativo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial.

#### CAPÍTULO 17 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, DESPESAS NÃO OPERACIONAIS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO

**098 - Depreciação e amortização** - informar as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo na Demonstração do Resultado do Exercício. Não registrar a depreciação e amortização acumulada.

**099 - Outras despesas (não-operacionais)** - informar as despesas resultantes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias da empresa, tais como: *impairment*, o prejuízo na alienação de bens, ou seja, o resultado negativo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado).

Inclua despesas com redução nos valores dos ativos - *impairment*, de acordo com a legislação contábil instituída pelas leis 11.638/07 e 11.941/09.

**100 - Provisão para IRPJ, CSLL e pagamentos relativos a esses tributos** - informar as despesas contabilizadas com a constituição das provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os pagamentos relativos ao IRPJ e CSLL.

**101 - Outras provisões constituídas** - informar as despesas contabilizadas com a constituição de provisões operacionais e não operacionais, como, por exemplo: perdas prováveis na realização de investimentos, contingências e perdas de estoque, etc.

#### CAPÍTULO 18 - RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

**103 / 104 - Lucro / Prejuízo** - informar o valor contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício e relativo ao resultado após as Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social. Este capítulo só deverá ser preenchido pelas empresas optantes do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado. As optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas deste preenchimento.

#### CAPÍTULO 19 - AQUISIÇÕES (exceto *leasing*) PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

**105 a 108 - Aquisições de Terceiros (exceto *leasing*)** - considere como aquisições todos os bens adquiridos e incorporados ao Ativo Imobilizado da empresa, pelo custo histórico, durante o ano. Não inclua os encargos financeiros decorrentes de financiamento.

**248 a 251 - Produção Própria** - considere os bens oriundos da produção própria, e incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

**253 a 258 - Melhorias** - considere como melhorias as benfeitorias e os melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens, e que tenham sido incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

#### CAPÍTULO 19A - BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

**110 a 113 - Baixas** - registre todos os bens do Ativo Imobilizado baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado, durante o ano.

#### CAPÍTULO 19B - ATIVO IMOBILIZADO

**260 e 261 - Total do Ativo Imobilizado** - registre o saldo do Ativo Imobilizado evidenciado no Balanço Patrimonial dos anos 2011 e 2012, respectivamente.

#### CAPÍTULO 20 - FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

Deverá ser informado o percentual, segundo a forma de comercialização, relativo a receita bruta de revenda no ano, informada no capítulo 06, código 021.

**115 - Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas** - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entrada independente.

**116 - Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de shopping centers, etc.** - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de *shopping centers*.

**117 - Correio** - vendas realizadas através de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços.

**118 - Porta a porta (domicílio), postos móveis ou por ambulantes** - vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), se deslocam pela cidade ou se fixam nas ruas.

**119 - Internet** - vendas realizadas através de um site da rede internacional de computadores.

**120 - Televendas** - vendas realizadas por telefone onde a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.

**121 - Outros** - forma de comercialização não incluída nos códigos anteriores. Discriminar no campo específico.

### III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os **Códigos 150, 178 e 234** devem corresponder aos **Códigos 020, (061 + 062 + 063) e (021 + 021A)**, respectivamente. Nos endereços da empresa onde foram exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.) informar apenas pessoal ocupado e salários.

Como Unidades Locais com receita de revenda, considere todos os endereços em que funcionaram lojas, filiais, locais de venda, pontos de vendas etc., ou seja, todos os endereços da empresa que efetuaram revenda de mercadorias.

A Receita Bruta de Revenda deve ser informada na Unidade da Federação onde ocorrer o fato gerador da receita, ou seja, na Unidade da Federação onde for realizada a revenda das mercadorias.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAC	
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0	
CÓD	DESCRIÇÃO
	<b>COMÉRCIO A VAREJO, POR ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>
4511-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores novos e usados - inclusive reboque e semi-reboques, ambulâncias, veículos betoneiras - <b>não incluir</b> bicicletas (4649-4 e 4763-6), tratores agrícolas (4661-3) e motocicletas (4541-2)
4512-9	Representações comerciais e agentes do comércio de veículos automotores - inclusive a venda sob consignação a varejo e por atacado - <b>não incluir</b> a representação comercial e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (4530-7)
4530-7	Representações comerciais, agentes do comércio e comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios, novos e usados, para veículos automotores - <b>não incluir</b> para motocicletas (4541-2) e para tratores agrícolas (4661-3)
4541-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios novos e usados
4542-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios - inclusive a venda sob consignação, a varejo e por atacado.
	<b>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
4611-7	Matérias-primas agrícolas <i>in natura</i> e animais vivos (cana-de-açúcar, algodão, café em coco, bovinos, suínos, lã, couro bruto, chifres, ossos, crinas, etc.)
4612-5	Combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613-3	Madeira, material de construção, ferragens, material elétrico e material para pintura
4614-1	Máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0	Eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico - <b>não incluir</b> máquinas e equipamentos de informática e de comunicação (4614-1)
4616-8	Têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagens (fios naturais ou artificiais, fibras têxteis, artigos e complementos do vestuário e artigos em couro curtido).
4617-6	Produtos alimentícios, bebidas e fumo - <b>não incluir</b> ração para animais (4618-4); fumo não beneficiado (4611-7)
4618-4	Produtos especializados não especificados anteriormente (produtos farmacêuticos, cosméticos, perfumaria, jóias, brinquedos, bicicletas, papel de parede, ração, distribuidores de jornais e revistas para o comércio varejista sob contrato de comissão) - <b>não incluir</b> entregas de jornais e revistas em domicílio (5320-2); veículos automotores e auto-peças (45)
4619-2	Mercadorias em geral não especializadas (representante sem predominância de algum tipo de mercadoria ou grupos de mercadorias específicas)
	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS, ANIMAIS VIVOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS</b>
4621-4	Comércio atacadista de café em grão, em coco ou verde
4622-2	Comércio atacadista de soja
4623-1	Comércio atacadista de animais vivos (bovinos, ovinos, suínos etc.), forragens, rações, couros, lã, peles, sêmen bovino e outros subprodutos de origem animal, algodão, fumo em folha não beneficiado, cacau, sementes, flores, plantas, sisal, cereais em bruto, fibras têxteis não beneficiadas - <b>não incluir</b> produtos hortifrutigranjeiros (4633-8) e cereais beneficiados (4632-0), aves vivas, coelhos e pequenos animais vivos para alimentação (4633-8)
	<b>COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO</b>
4631-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
4633-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros - inclusive aves vivas, ovos e pequenos animais vivos para alimentação
4634-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne, pescados e frutos do mar - inclusive produtos de salsicharia, aves abatidas e derivados
4635-4	Comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas
4636-2	Comércio atacadista de produtos do fumo (cigarros, cigarrilhas, fumo em rolo ou em corda beneficiado, inclusive isqueiros, cachimbos e demais artigos de tabacaria) - <b>não incluir</b> fumo em folha não beneficiado (4623-1)
4637-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (café torrado, moído e solúvel, açúcares, balas, chocolates, mel, sorvetes, produtos de padaria, massas, sucos, conservas de frutas e legumes, óleos e gorduras, condimentos, alimentos congelados, etc.)
4639-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral compreende a comercialização dos produtos das classes 4631-1 a 4637-1, porém sem predominância de nenhum deles
	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR</b>
4641-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos, artigos de cama, mesa e banho e artigos de armarinho - <b>não incluir</b> colchoaria, persianas e cortinas (4649-4)
4642-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios - inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, roupas esportivas fardamento e uniforme
4643-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem - calçados de qualquer material, inclusive esportivo, bolsas, malas e outros artigos para viagens - <b>não incluir</b> calçados ortopédicos sob medida (3250-7)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
4644-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, para uso humano e veterinário inclusive da flora medicinal - <b>não incluir</b> cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4646-0)
4645-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia e produtos odontológicos - <b>não incluir</b> equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares (4664-8)
4646-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, inclusive fraldas descartáveis
4647-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações; papel, papelão e seus artefatos - <b>não incluir</b> papel e papelão em bruto, embalagens de papel e papelão (4686-9), papel e papelão usados e aparas de papel (4687-7), suprimentos para informática (4651-6)
4649-4	Comércio atacadista de equipamentos elétricos, eletrônicos pessoal e de uso domésticos, móveis e outros artigos de usos pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bicicletas, triciclos, artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, lustres, luminárias, filmes para fotos, CDs, fitas e discos, produtos de higiene e limpeza domiciliar, jóias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; brinquedos; instrumentos musicais; artigos de óptica, papel de parede, artigos para caça, pesca e <i>camping</i> , etc.) - <b>não incluir</b> equipamento e material de informática (4651-6), equipamentos de comunicação (4652-4), equipamentos de ginástica (4669-9) e de fisioterapia (4664-8), peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos (4689-3)
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
4651-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática (computadores, programas de computador não-customizáveis, <i>toner</i> , fitas, disquetes ópticos, etc) - <b>não incluir</b> componentes eletrônicos para equipamentos de informática (4652-4), máquinas para automação gerencial e comercial (4665-6), manutenção e reparação de computadores (9511-8)
4652-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, secretária eletrônica e similares)
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EXCLUSIVE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
4661-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; arados, cultivadores, tratores para uso na agricultura e silvicultura, cortadores de grama, inclusive máquinas e equipamentos para avicultura e apicultura
4662-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção - <b>não incluir</b> partes e peças de tratores para uso na agricultura e silvicultura (4661-3)
4663-0	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; partes e peças - máquinas operatrizes e máquinas ferramentas para uso nos diversos ramos de indústria - <b>não incluir</b> para mineração e construção (4662-1)
4664-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; partes e peças - mobiliário médico-hospitalares e odontológico, equipamentos para laboratórios, para monitoração médica, médico- cirúrgicos e para fisioterapia
4665-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças - balanças, balcões frigoríficos, refrigeradores, vitrines, registradoras, máquinas de fatiar, emissoras de cupom fiscal, leitora óptica, máquinas para automação comercial
4669-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - bombas, compressores e carneiros hidráulicos, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas de costura para qualquer uso, máquinas e equipamentos para usos técnicos e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, <i>robots</i>
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>	
4671-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados - madeira em bruto perfilada ou serrada, tábuas, pranchas, dormentes, barrotes e similares, pré-moldados de madeira para construção - <b>não incluir</b> fabricação de pré-moldados com montagem (1622-6)
4672-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (ferragens para construção, ferramentas manuais) - <b>não incluir</b> produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção (vergalhões, arames e pregos)(4679-6), chapas de aço, bobinas (4685-1) e máquinas ferramentas industriais(4669-9)
4673-7	Comércio atacadista de material elétrico - fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas - <b>não incluir</b> lustres, luminárias (4649-4) e peças e acessórios para aparelhos de usos doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (4689-3)
4674-5	Comércio atacadista de cimento
4679-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral - tintas e materiais para pintura, mármore e granitos, vidros, espelhos e molduras, areia, pedra, tijolos, tubos e canos de água, aparelhos sanitários, vergalhões, arames, pregos, esquadrias metálicas, divisórias, azulejos, pisos, piscinas e equipamentos correlatos, etc.
<b>COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS</b>	
4681-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos - inclusive lubrificantes, lenha, carvão vegetal, carvão mineral, petróleo cru em bruto - <b>não incluir</b> gás natural veicular para postos de combustíveis (3520-4) e GLP (4682-6) e a venda a varejo de GNV (4731-8)
4682-6	Comércio atacadista de Gás Líquido de Petróleo (GLP)
4683-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - <b>não incluir</b> produtos farmacêuticos para uso veterinário (4644-3)

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAC		(continuação)
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0		
CÓD	DESCRIÇÃO	
4684-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (resinas e elastômeros, solventes, cloro, oxigênio, carga para extintor de incêndio, álcool etílico, artigos pirotécnicos, fósforo de segurança, adesivos, essências e concentrados aromáticos) - <b>não incluir</b> agroquímicos (4683-4)	
4685-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (chapas de aço, bobinas etc.) - <b>não incluir</b> artigos para construção civil (4679-6)	
4686-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagem	
4687-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas - aparas de papel e papelão, sacos usados, plásticos, vidros usados	
4689-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente - fios e fibras têxteis beneficiadas, produtos de extração mineral (minerais ferrosos e não ferrosos, sal gema e sal marinho, ouro e outros metais preciosos), inclusive peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal - <b>não incluir</b> combustíveis (4681-8) artefatos de borracha para veículos (4530-7) e para uso residencial (4649-4)	
<b>COMÉRCIO ATACADISTA NÃO-ESPECIALIZADO</b>		
4691-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (não especializados, tais como, supermercado/hipermercado atacadista, distribuidores de cesta básica)	
4692-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários - <b>não incluir</b> o comércio especializado na venda de insumos agropecuários (ração no 4623-1; produtos veterinários no 4644-3; implementos agrícolas no 4661-3; adubos, fertilizantes para agricultura no 4683-4)	
4693-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios ou de insumos agropecuários	
<b>COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO</b>		
4711-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado (área de venda superior a 5.000 m² e supermercado (área de venda entre 300 e 5.000 m²)	
4712-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearias, armazéns, empório, estivas, quitanda, com área de venda inferior a 300 m²)	
4713-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios - lojas de departamentos ou magazines, bazar, lojas de variedades, lojas <i>duty-free</i> de aeroportos internacionais, "lojas de R\$ 1,99", etc.	
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO</b>		
4721-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínios, frios e carnes conservadas, doces, balas, bombons e semelhantes, conservas de frutas, legumes, verduras e similares	
4722-9	Comércio varejista de carnes e pescados (açougues e peixarias - inclusive pequenos animais abatidos, miúdos, vísceras e similares, pescados, crustáceos e moluscos, frescos, congelados, conservados ou frigorificados)	
4723-7	Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas - <b>não incluir</b> bares, botequins e lanchonetes (5611-2)	
4724-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, inclusive aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação	
4729-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente - artigos de tabacaria, comidas congeladas, produtos naturais e dietéticos, gelo, mel, sorvetes embalados em potes e similares, lojas de conveniência, lojas de delicatessen, etc.	
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>		
4731-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - inclusive Gás Natural Veicular (GNV) - <b>não incluir</b> Gás Líquido de Petróleo (GLP) (4784-9) e lubrificantes (4732-6)	
4732-6	Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos	
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>		
4741-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - inclusive tintas automotivas	
4742-3	Comércio varejista de material elétrico (fios cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, interruptores, tomadas e similares) - <b>não incluir</b> peças e acessórios para aparelhos de uso domésticos e pessoal (4757-1) para veículos (45), lustres, luminárias e abajures (4754-7)	
4743-1	Comércio varejista de vidros planos e de segurança e espelhos - <b>não incluir</b> para veículos (4530-7) e especializado em molduras de quadros (4789-0)	
4744-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e seus artefatos, material hidráulico e materiais de construção não especificados anteriormente e materiais de construção em geral sem especialização	
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO</b>		
4751-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (computadores e periféricos, programas de computador não-customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática, recarga de cartuchos associado ao comércio) - <b>não incluir</b> equipamentos para escritório (4789-0)	
4752-1	Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - telefones, fax, intercomunicadores e similares, peças e partes para equipamentos de telefonia	

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAC

(conclusão)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
4753-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - <b>não incluir</b> equipamentos de informática (4751-2), de comunicação (4752-1) e peças e acessórios para eletroeletrônicos domésticos (4757-1)
4754-7	Comércio varejista de móveis para qualquer uso, colchoaria e artigos de iluminação residencial - <b>não incluir</b> artigos para habitação (4759-8)
4755-5	Comércio varejista especializado em tecidos, artigos de cama, mesa e banho e armarinho - <b>não incluir</b> cortinas, tapeçaria (4759-8)
4756-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, inclusive músicas impressas
4757-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico - inclusive antenas - <b>não incluir</b> partes e peças para equipamentos de informática (4751-2) e comunicação (4752-1)
4759-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos para habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, e outros similares, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede, sistema de segurança residencial - <b>não incluir</b> molduras e quadros e flores para ornamentação, objetos de arte (4789-0) antiguidades (4785-7)
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS</b>	
4761-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria - <b>não incluir</b> suprimentos de informática (4751-2) e livros usados (4785-7)
4762-8	Comércio varejista de discos, fitas de áudio, vídeo, CDs e DVDs gravados ou não
4763-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos (brinquedos e jogos eletrônicos, bicicletas e triciclos, artigos de caça, pesca e <i>camping</i> , artigos do vestuário e acessórios especializado para a prática de esportes, embarcações e outros veículos recreativos, motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios referente a esta classe - <b>não incluir</b> armas e munições (4789-0) e calçados esportivos (4782-2)
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS</b>	
4771-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, inclusive homeopáticos, fitoterápicos e da flora medicinal - <b>não incluir</b> produtos odontológicos (4645-1), cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal (4772-5)
4772-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal
4773-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, kits diagnósticos etc) - <b>não incluir</b> equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares (4664-8)
4774-1	Comércio varejista de artigos de óptica - óculos, lentes
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS</b>	
4781-4	Comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, acessórios e complementos do vestuário - <b>não incluir</b> roupas para segurança pessoal (4642-7); roupas e artigos do vestuário usados (4785-7), calçados e artigos de viagem (4782-2), artigos esportivos (4763-6)
4782-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
4783-1	Comércio varejista de jóias e relógios inclusive pedras preciosas e semi-preciosas lapidadas, inclusive peças e partes - <b>não incluir</b> bijuteria (4789-0)
4784-9	Comércio varejista de Gás Líquido de Petróleo - (GLP) em botijões
4785-7	Comércio varejista de artigos usados - móveis, eletrodomésticos, objetos de arte, roupas e calçados, moedas e selos de coleção, livros e revistas, material de demolição, sacos, tambores - não incluir veículos usados, partes e peças (45)
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>	
4789-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente - souvenir, bijuterias, flores, plantas, vasos, material de limpeza, sementes e mudas para jardinagem, artesanato, objetos de arte; animais vivos e alimentos para animais de estimação; brindes; produtos eróticos; artigos para festas; artigos funerários; fogos de artifício, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, armas e munições, artigos religiosos e de culto, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, cartões telefônicos, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para usos agrícolas, etc.)

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações**

Priscila Koeller Rodrigues Vieira

### **Coordenação de Serviços e Comércio**

Vânia Maria Carelli Prata

### **Gerência de Planejamento**

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

### **Gerência de Pesquisas Anual de Comércio**

Carla Rodrigues Rocha

Marcos Moraes Pereira

### **Gerência da Pesquisa Anual de Serviços**

Clician do Couto Oliveira

Emerson Matosino Ferreira Dias

### **Gerência de Análise de Resultados**

Juliana Paiva Vasconcellos

### **Gerência de Métodos Estatísticos**

Maria Deolinda Borges Cabral

### **Gerência de Assessoramento**

Eurico de Oliveira Junior

### **Planejamento**

Clician do Couto Oliveira

Juliana Paiva Vasconcellos

Maria Deolinda Borges Cabral

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Vânia Maria Carelli Prata

**Apuração**

Adriana Bandeira Moraes  
Aleksandro Peixoto de Azevedo  
Ana Carla Magni  
Antonio Carlos Magina Tavares  
Carla Rodrigues Rocha  
Cláudia Banhos Sanches  
Clician do Couto Oliveira  
Elenice de Souza Castanheira Pereira  
Eliana Lopes dos Santos  
Elon Martins de Sá  
Emerson Matosino Ferreira Dias  
Fábio Sciberras de Carvalho  
Guilherme Silva Telles Junior  
Jorge Nascimento da Fonseca  
José Carlos da Silva Machado  
Juliana Paiva Vasconcellos  
Lucio Gonçalves de Mattos  
Luisa Grilo de Abreu  
Maria Angélica Tavares Leão  
Mario Cesar Sacramento  
Nina Machado Yano  
Paula Mendonça Arruda  
Paulo Cezar Pinto Guimarães  
Regina Jardim Ferreira Braga  
Rosângela do Nascimento Ascenção  
Sebastião Luiz Seabra  
Tamila Santos Hohlenverger (Estagiária)  
Vera Lúcia Duarte Vasconcellos  
Vinicius Mendonça Fonseca  
Woston Pedro Pires

**Controle de amostra**

Adriana Bandeira Moraes  
Antonio Carlos Magina Tavares  
Eliana Lopes dos Santos  
Elon Martins de Sá  
Luisa Grilo de Abreu  
Regina Jardim Ferreira Braga  
Vinicius Mendonça Fonseca

**Crítica de agregados**

Adriana Bandeira Moraes  
Ana Carla Magni  
Clician do Couto Oliveira  
Elon Martins de Sá

Fábio Sciberras de Carvalho  
Guilherme Silva Telles Junior  
Juliana Paiva Vasconcellos  
Marcelo Barboza  
Nina Machado Yano  
Paula Mendonça Arruda  
Paulo Cezar Pinto Guimarães  
Tamila Santos Hohlenverger (Estagiária)  
Vinicius Mendonça Fonseca

**Elaboração do texto**

Elon Martins de Sá  
Juliana Paiva Vasconcellos  
Maria Deolinda Borges Cabral  
Paula Mendonça Arruda

**Tabulação e preparo de originais**

Elon Martins de Sá  
Juliana Paiva Vasconcellos  
Luisa Grilo de Abreu  
Vinicius Mendonça Fonseca

**Colaboradores**

**Diretoria de Pesquisas**

**Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações**

Priscila Koeller Rodrigues Vieira

**Gerência do Cadastro Central de Empresas**

Bruno Erbisti Garcia

**Diretoria de Informática**

**Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas**

Ana Flavia Zamith Garcia de Medeiros  
Georgia de Souza Assumpção (COPSI)  
Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)  
Ivanilda Paiva dos Santos  
Regina Ferreira de Paiva  
Rodrigo Bertoldi Pereira (Consultor)  
Teresa Cristina da Rocha Mandarino  
Wagner Santos Cunha (Consultor)

**Supervisores Estaduais da Pesquisa**

**RO** - Ane Gabriele Trindade da Silva  
**AC** - Angela Augusta Lopes da Silva  
**AM** - Carlos Alberto Lelis de Oliveira  
**RR** - José Monteiro da Silva  
**PA** - Fernando Ferreira Gomes

**AP** - José Maria de Oliveira Monteiro  
**TO** - Roniglese Pereira de C. Tito  
**MA** - Zilmar Alves Ferreira  
**PI** - Eyder Mendes Vilanova e Silva  
**CE** - Maria da Conceição Araújo  
**RN** - Ismenia Blavatsky de Magalhães  
**PB** - Eurico Barreto Sprakel  
**PE** - Mônica Albuquerque Angelino Freitas  
**AL** - Gerdson Dorville Araújo  
**SE** - Mário Jorge Andrade Oliveira  
**BA** - Andrelina Maria de Moura  
**MG** - Karina Pereira Vieira  
**ES** - Christiane dos Anjos Brandão  
**RJ** - Luiz Claudio Garcia  
**SP** - Ricardo Yoshiyuki Hirata  
**PR** - Arnaldo Picelli  
**SC** - Fabiano Guarienti  
**RS** - Marisa Fagundes Vieira  
**MS** - Juliano Alves de Lima  
**MT** - Antonio Rubens R. dos Santos  
**GO** - Angela Maria Pereira Gandolfi  
**DF** - Gilberto Machado dos Santos

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Katia Vaz Cavalcanti

Leonardo Martins

Beth Fontoura

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

##### **Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

##### **Diagramação textual**

Leonardo Martins

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

**Produção de multimídia**

Alberto Guedes da Fontoura Neto

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

**Gerência de Documentação****Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Carla de Castro Palmieri (Estagiária)

Elizabeth de Carvalho Faria

Lioara Mandoju

Maria Socorro da Silva Araújo

Solange de Oliveira Santos

Talita Daemon James

Vera Lucia Punzi Barcelos Capone

**Padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Gerência de Gráfica****Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

**Gráfica Digital****Impressão**

Ednalva Maia do Monte